

N 67

1838

1838

Yeuze, do C.º de h.º e d.º  
da Villa de Lagos . . .

Uma cota em 1838

Alguem

Quimara Maria Pereira . . .  
João Pereira, seu filho . . .

# Inventario

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitocento  
cinquenta e oito, aos dois dias do mes  
de Junho do dito anno nesta Villa  
de Lagos . . .

209  
Inventario de Quimara Maria Pereira  
e de João Pereira, seu filho

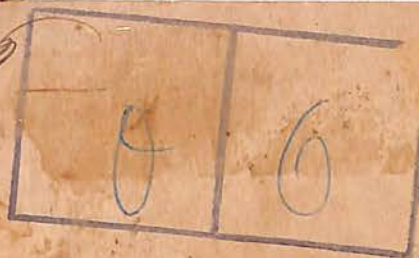


*[Faint, illegible cursive handwriting on aged, stained, and torn paper.]*



Quero a de Cella  
da Villa de Lagos

1858



Guimar Maria Pereira

João Jesuino

## Inventario

Amo do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo, de  
mil oito centos e cincoenta e  
sete no dia dez dias do mes de  
Junho do dito anno no to  
Villa de Lagos Comarca de São  
João da Provincia de Santa  
Catharina, em meu Cartorio  
Compareci perante mim Jo  
Jesuino, e por elle se apresentou  
apresentada humma sua pu  
ticaõ com o supplicante de  
faizche a margem da  
por obrigaçõ de  
pauca de cento e  
nento no mes de  
do supplicante Jo  
ticaõ e dispoziçõ  
go no dia do de  
do dito Auto. O  
de de e Amem  
Cyfraz intem que  
Antonio de







2

Estado. Nomeio para in-

Yoo Junio



*Termo de Juramento ao Inventariante*

Hoje doiz dias do mes de Junho  
de mil oitocentos e cincoenta e oito,  
neste Villa de Lagos, em meu  
digo Lagos Comarca de São José  
da Provincia de Santo Cathari-  
na nas casas da Residencia  
do Juiz de Officio vbidado  
José Joaquim da Cunha  
Passos, Ahamdi in Exercicio  
de seu cargo acdiante me-  
mado sem a senda ahi  
comparecerem presente José  
Ferreira, por elle Juiz che-  
gar oiffarido o Juramento  
aos Santos Evangelhos, de-  
boixas de quaes elle encurre-  
gon que dessa carriageão  
todas as vezes que ficassem  
por Gallieimando de seu  
mae Guisomar e Maria  
Ferreira, sem occultar al-  
guas debaixas das mesmas  
de pagar o direito que nelle  
tiver pagando o dobro de seu  
valor, e incorrer no crime de  
perjurio. De que fez este Ter-  
mo que assignou e Juiz e Ju-  
rantes. Eu Antonio Nicken  
de Amaral Exercicio interino  
que o escrevi.

*Passos*

*José Francisco*



3

Certifico em Escrivão abaixo  
assignando quem notifiquei ao  
curador nomeado José Luiz  
de Andrada, de quem ficou inteiro. Houve  
voto. Voto de Luiz de Figueiredo  
de 1858.

Antônio Rickard de Amorim

Juramentado Curador.

Hoje cinco dias do mês de junho  
de mil oitocentas e cinquenta  
e oito no povoado de São Luiz  
em casa de morada de Luiz  
de Andrada e Assentejo Figueiredo  
foi o seguinte: O Curador  
nomeado em Escrivão acima, e seu  
de ali compareceu presente  
José Luiz de Andrada, regem  
o dito Luiz Chaves e o ju-  
ramento ao Santo Evangelho,  
em livro Livro de São Luiz  
por sua mão direita, sob  
carga de que o Luiz foi encar-  
gado que tem e vendida  
comente de São Luiz de Cur-  
dor, no presente Juven-  
toris; e acito por esse  
dito juramento assim  
prometido cumprir.  
Da que para constar fis-  
simo. Escrivão Antônio



Ante mis Richeur de Amour  
Escrivais de D'fars interins  
que r. escrivi.

*Pass*  
João Luis de Andrade

## La Juntado

Oste deueis deus de my a ofe  
to de mit este cento cincoenta  
e oito, nesta Vista de Lago, um  
me Cartorio faze Juntado  
a este auto da Alcocô de In-  
ventariação por Juntos, como a  
biante logo de mi, a que faze  
um termo. Em Constantino  
vir de Lago, manio *Quosque*



*Adieu. Votre jour de repos*

Di João Frazão, deste termo, furotario  
ante vosso Juiz, de sua Magestade  
ria Pereira, no furotario que por esse Juiz  
se está procedendo, que não sendo possível  
ao Supp.te reunir as Crisacinas de Gado, e  
mais para dallas a avaliação no tempo  
presente, por ser inverno, como he geralmente da  
cidade neste Municipio, recorre a V.ª a fim  
de conceder ao Supp.te a dilacao till o ultimo  
de Outubro, tempo em que as mesmas Cris-  
cinas sahindo das matas para o Campo, a-  
parecem, e podem juntar-se para serem ava-  
liadas.

Canudo Edilario pedia  
da, avista das rasas, a V. Ex. se digne attendendo as rasas  
que allega. Villa de  
Lago, 10 de Agosto, em diligencia, conceder-lhe a dita  
dilação mandando juntar estas  
aos autos para constar, pelo que

Villa de Lagos 16 de Agosto de 1858

*E. R. M.*

4<sup>th</sup> June 1800



## De Causação

Por vinte e seis dias do mez de Outubro  
de mil oitocentos e noventa e sei-  
te, nesta Villa de Lagos um me-  
Cartorio faço este auto, conchego  
ao Juiz de Officio Supplente em  
ausencia do Capitão Juiz' Official  
no Officio de Sa'; de qm' faço este bre-  
ve. Eu Constantino Lourenço de Sou-  
za, escrevo qm' escrevi

Chm.

Sejam lidos os intercedos para se-  
lançarem em avaliadores Villa de Lagos 27 de  
Outubro de 1858

Sa'

Pacta

Por vinte e seis dias do mez de Outubro  
de mil oitocentos e noventa e sete, nesta  
Villa de Lagos um me- Cartorio por  
parte do Juiz de Officio Supplente em  
ausencia do Capitão Juiz' Official  
no Officio de Sa'; me foi entregue este  
auto com o seu despacho superior.  
Eu Constantino Lourenço de Souza, es-  
crevo qm' escrevi

Mostramos Lemos Juiz de Officio



5  
Oraos primario Supplemento.

Não tendo o meu antecessor aberto tu-  
mo de declaração de bens, no pre-  
zente Inventario, digno-se V. S. proci-  
dier a respeito, com o que não posso  
cumprir com o despacho lido. Villa  
de Lagos 14 de Junho de 1959.

Caro Constantino Xavier da Silva

Que mesmo dia me remetteu de-  
clarar, nesta Villa de Lagos, meu Cur-  
torio, fazei estes autos concluydos ao juiz  
de Oraos primario Supplemento, em re-  
sposita o Cidadão Jozé Joaquim da  
Cunha Ochoa, da qual fazei este termo.  
Eu Constantino Xavier da Silva, es-  
crivo e assino.

Notifique-se ao Inventariante para  
vir a este Juizo fazer as declarações  
necessarias, feito o que cite-se o  
maior intrometido e Curador, para  
a lavração de avaliação e Par-  
tidos, p.º o que meo o dia 17 de  
corr. na Casa do Heranico. Villa  
de Lagos 14 de Fev. de 1959

Facto



*Prota*

Ho, quatorze dias de meo de Junho  
de mil setecentos e noventa e nove, nesta  
Villa de Lagoa em meu Cartorio por parte  
do Juiz de Officio em espira e Lei-  
xados Juiz Juizinho do Conselho  
Dafos, em foi entregue este auto-  
com o despacho Rector, de qua faco  
um trans. Eu Constantino Rector  
de Lagoa, escrevi que o mesmo

Confirma-se esta de no Inventariante por  
fornecer, para ver a este fim, fazer as  
declarações que tiver como Inventari-  
ante, de que ficou bem do direito que do  
se. Pella de Long, 16 de Fevereiro de  
1859.

Yours P. Constantine

Termo de Declaração de Herdeiros

Por dez. este diaz de mey de Termino da  
mil oitocentos, aniconta e nove, nesta  
Vista de Lago no Lugar Anunciada e Par-  
tas e Casas da Parana da fme da fme  
ouar e Maria Curia, onde eu souvo com  
com o fme de Orfeo. Supplente um exa-  
me o Cidadão Joze Paquin da Cunha  
Orfeo, e de ali o Inveniente Joze  
Jamus, e de ali o Inveniente Joze  
Jamus, e de ali o Inveniente Joze  
Jamus, e de ali o Inveniente Joze



fizem todos os Actos que meffario foi  
 a cerca d'este Inventario fizeffario  
 fub nome de Thaddeus suas idades  
 e estado. Chogo fub d'ito Inventari-  
 ante foi d'allo e nome dos filhos  
 feto fuma feguinte

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| 1 Pedro da Silva Ribeiro                | 49 annos |
| 2 Francisco da Silva Ribeiro            | 40 "     |
| 3 Joze da Silva Ribeiro, augente em bu- |          |
| # garimento (p. 154)                    | 32 "     |
| 4 Timotheo da Silva Ribeiro             | 34 "     |
| 5 Joze da Silva R. Junior               | 32 "     |
| 6 Ricardo da S. Ribeiro                 | 30 "     |
| 7 Joze Joze da S. Ribeiro               | 48 "     |

### Mulheres

|                                                   |          |
|---------------------------------------------------|----------|
| 8 Polixena Maria Pereira, casada com Joze da      |          |
| Troncos                                           | 50 annos |
| 9 Tereza Maria Per. casada com Joze da S. Salgado | 47 "     |
| 10 Orizina Maria de Figueira, foteira             | 37 "     |
| 11 Rita Maria Pereira, foteira                    | 35 "     |
| 12 Custodia Maria Per. foteira                    |          |
| 13 Belizaria Maria Pereira foteira                | 28 "     |
| 14 Maria Pereira. foteira                         |          |

Alito feto da foteira da foteira  
 Custodia Maria Pereira

|           |            |          |
|-----------|------------|----------|
| Joze      | parto f 68 | 10 annos |
| Joze      | f 69       | 12 annos |
| Belizaria | f 69 N     | 10 annos |

Como assim Actos feto feto feto em  
 quass quass com o feto. En Com-  
 tando feto da feto, meffario feto

Joze Joze



Don se' ter notificado ao Inventariante  
João Junius, e mais herdeiros e Coheredeiros  
da maior Pedro da Silva Ribeiro, Fiducio  
da Silva Ribeiro, Fidejussor da Silva Ri-  
beiro, Fidejussor da Silva Ribeiro Junior,  
Ricardo da Silva Ribeiro, José do Fran-  
co por cabeça de sua mulher Polacena  
João Ignácio Padilha, por cabeça de  
sua mulher Theresza, Ortilina Chas-  
cos, Rita Albano Pereira Religiosa  
Maria Pereira e Albano Pereira para  
a Louvação de Avaliadores e Partida-  
res do Bem desta herança, em virtude  
da de Supplico de tero de que ficaram  
to dos Scientes que don se'. Villa de  
P. 13 de Ago. 1859. se' assim mais citados bu-  
radores dos Offícios e auxílios João Luis  
de Almeida de que ficou igualmente  
Sciente de que igualmente don se'.  
Villa de Ago. 17 de Fevereiro de 1859.  
O <sup>am</sup> de Juizal que no impedim<sup>to</sup> do de  
Offício seu. —  
Constantino Xavier de Souza

## Termo de Louvação

Assim sendo pelas do my de Fevereiro de  
mil oitocentos e cinquenta e nove annos no  
to lugar do Postos de Freguesia da Villa de Lagoa  
Camarão de São João da Província da San



1  
Santa Catharina em a casa da heran-  
ça da fideiussoria Maria Pereira  
onde foi sendo o Juiz de Officio e au-  
gusto junior Philippus an assen-  
são o cidadão foi paguim da bu-  
rha. Bazo, Comgo o serviço nítido de  
que lappo ao de Santa nomeado, e au-  
de ali o Inventariante João Junior,  
e todos os herdeiros e Coherdeiros de  
maior constância do Titulo d'elles, por-  
mim lencido notificados para esta  
lencação, e augmento de Curador do Or-  
fao e augmento, a estes determinou o  
Juiz de lencação as pessoas que bem  
pudesse designar e lencar de avali-  
adores, e Partidores dos bens desta heran-  
ça. Logo pelo Inventariante com os  
maiores herdeiros em commun accordo  
foi dito que para avaliadores se lenc-  
nação na pessoa do Officio Antonio Filipe  
de Bisson, e para Partidores na pessoa  
de Modesto Ferreira de Chagris, e o Juiz  
foi dito que por parte dos Officio se lenc-  
nava para avaliador em Ignacio da  
Silva Ribeiro, e para Partidores as pessoas  
de lencação Chaves, e a esta dita lenc-  
nação lencada em pessoas intelli-  
gentes ordenou o Juiz foram omes-  
mos notificados, para lencarem o  
juramento os avaliadores ficando  
os Partidores para lencarem o juramento  
em no acto da Partilha. De tudo por  
se lencar foi lencado lencado







8  
Junio e juramento aos Santos Evangelhos  
nos em hum Livro d'ellesmguem fuisse-  
ros sua maos dadas sob cargo de  
qualther encargo ou que tem e con-  
fessio e amendo e mutha que inter-  
dissimualiamos todos os seus actos  
hueres que fute Inventariante  
fome da de auctoridade e fuzente In-  
ventario, e por b'ia fozes, e de  
juramento amendo e fuzentes  
Cumprir; e que para contar fi-  
nte tems que an'guarao com o  
Junio. Eu Contancio Rami e Lou-  
za, mures que o m'.

Antonio Tago P'oa  
Ignacio da S. P'ibo

## Assentada

Nos d'uncos dias do m' de Fevereiro  
de mil oitocentos e cincoenta e nove  
ante lugar do Portos' Jun do vil-  
la de Lagoa Comarca de Sao Paulo  
Brazileira e Santa Catharina  
um ceyra da heranca da fuzida  
Grisma e Maria Pereira e de  
Cunha e de ays de ays mures como  
fome do, avaliadores, fomo reunidos,  
para o procedu a avaliacao dos seus



seus Autores, e seus Advogados  
 Inventariante por elle feitos a  
 presentados e dados a respeito  
 para summa avaliacao os seus  
 seguintes, e hauro declarado, que pelo  
 Honravel avaliadores o Officio de  
 Tomar Fidejussor, e Ignacio  
 da Silva Ribeiro, foram avaliados  
 da mesma maneira e por quem adiante  
 segue —————

*Nº 89* Copias feitas com oia que  
seja de mais futeo auxiliares, a cha-  
rao ualho e quatro mil res. e

so das argyrate mit res —

~~4000~~ 4000  
depois de mais =  
52000 contados mil reis —  
digo mil e todas a quantidade de ou-  
todas as quantias mil reis —

2<sup>a</sup> Suis Equis maneat scilicet quae  
sunt vitas fult, acellia dore  
archarao rather a sito mil vi, e  
to dce, e quantia de granito r

4. *H. vetulus* —

3. Quaternary Eggs as Chincaras Solli-  
nas, qui sunt de vitas pulo, quatin-  
cores acharas vathra quanta de  
quatin mil per cada humo, et de

56/000 aqua et de cinco mil reis



9  
A. Oito Potros de sobramão, que são  
de vinte e sete avaliações, acharam val-  
er a cinco mil reis, e todo a quan-  
tia de quarenta mil reis — 40000

B. Dois Potros, que são de vinte e sete  
avaliações, acharam valer a  
quantia de quatro mil reis, e am-  
bos a de oito mil reis — 8000

C. Hum Potro Criado que são de  
vinte e sete avaliações, acharam val-  
er a quantia de oito mil reis — 8000

D. Hum Potro de dois annos, que  
são de vinte e sete avaliações, acharam  
valer a quantia de seis mil reis 6000

E. Cinco Potrancas de dois annos,  
que são de vinte e sete avaliações,  
acharam valer a quantia de tres mil  
reis, e todas a de quinze mil reis 15000

F. Duas Potrancas de tres annos, que  
são de vinte e sete avaliações, acharam  
valer a quantia de quatro mil reis, e am-  
bas a quantia de oito mil reis — 8000

G. Hum Potranca de annos, que  
são de vinte e sete avaliações, acharam  
valer a quantia de dois mil reis 2000



Animas mueras

11. Tres multas mancas novas  
que suda uistas futoravaliadores,  
acharao valher a quarenta mil  
reis cada huma, e todas a quan-  
520000 tia de quinhentos e vinte mil reis.

12. Quas multas mancas de fustor  
Gatiada e malacara que suda  
vistas futoravaliadores, acharao val-  
her a cinquenta mil reis, e ambas  
1000000 em mil reis.

13. Tres multas mancas Velha, que  
suda uistas futoravaliadores, acha-  
rao valher a doze mil reis, e todas  
360000 trinta e seis mil reis.

14. Huma multa manca munit  
velha, que suda vista futoravali-  
adores, acharao valher a quantia de  
200000 doze mil e quinhentos reis.

15. Quas multas mancas, Refute-  
oras, que suda uistas futoravaliado-  
res, acharao valher a quantia de  
doze mil reis cada huma e ambas,  
200000 a quantia de vinte mil reis.

16. Tres multas Rodomonas, que  
suda uistas futoravaliadores, a-  
charao valher cada huma trinta



trinta mil reis, e todas a de novem-  
ta mil reis ————— 90000

17. Quas mullas, Chucaras, que se  
de vintas pelo avaliaador, acharao  
valla a quantia de duzentos mil reis  
cada humma, e ambas, trinta e dois  
mil reis ————— 320000

### gado vaccum

18. Vinte vaccas com cria, que se  
de vintas pelo avaliaador, acharao  
valla a quantia de quatro mil reis  
cada humma, e todas na de trezentos  
e sessenta mil reis ————— 360000

19. Quize vaccas solteiras, que se  
de vintas pelo avaliaador, acha-  
rao valla a quantia de duzentos mil  
reis cada humma, e todas na de du-  
zentos e quarenta mil reis ————— 240000

20. Dez Tumiras de annos, que  
duas vintas pelo avaliaador, acha-  
rao valla a quantia de quatro mil  
reis cada humma, e todas a de qua-  
ranta mil reis ————— 40000

21. Onze touros, Criados, que se  
de vintas pelo avaliaador, acharao  
valla a quantia de dez mil



milreis, e todas na quantia de  
176000. cento e setenta e seis mil reis —

22.º Sous Torno de dois annos, que  
sua vitor pitoravelia deos, achara  
rao valla a quantia de oito mil  
1070000000, e ambos Annos mil reis —

23.º Sette novissimos, que sua vitor  
pitoravelia deos, achara valla a  
quantia de doze mil reis, e todos  
1260000000 de cento e vinte e seis mil reis —

24.º Sous Torno de annos que sua  
vitor pitoravelia deos, achara  
valla a quatro mil reis, e ambos  
800000000 a quantia de oito mil reis —

### Cavallor mancos

25.º Onze Cavallor mancos, que sua  
vitor pitoravelia deos, achara  
valla a quantia de quatro mil  
reis cada hum, e todos na total  
1540000000 a quantia de cento e cinco  
e quatro mil reis —

26.º Tres Cavallor affittuoz, que  
sua vitor pitoravelia deos, achara  
valla a quantia de seis mil  
reis, cada hum, e todos na total



total somma de dyto mil reis 18000

27. <sup>da</sup> Sua Cavallaria, que sendo vi-  
tos pelo avaliadores acharam valha  
a quantia de seis mil reis, e to-  
na total somma de dyto mil  
reis \_\_\_\_\_ 18000

28. Sua Cavallaria de Ferro, que se-  
ndo viros pelo avaliadores acharam val  
a quantia de mil reis \_\_\_\_\_ 1000

### Ferro

29. <sup>da</sup> Sua marea de meara mi-  
nari, da Fazenda, que sendo viros  
pelo avaliadores acharam valha a  
quantia de mil dytos, e to-  
na \_\_\_\_\_ 10000

30. Sua Marea de ferro, que  
sendo viros pelo avaliadores acharam  
valha a quantia de tres mil  
reis \_\_\_\_\_ 3000

### Rais

31. <sup>da</sup> Sua marea de Casas e tosta de  
Taboas, com todas as suas benfitorias  
mangueira, quintal, tudo em mui-  
to mais estado, que sendo viros pelo  
avaliadores acharam valha a quantia  
de cincoenta mil reis \_\_\_\_\_ 50000



32. Campo da Fajunda que tem  
de vinte e cinco alvarões, acham-  
se nella a quantidade de quatro-  
centos e quarenta e cinco mil  
e setecentos reis

447500

### Esclavos.

33. Florência, Parda que digo Parda  
de idade de vinte e dois annos, que  
tem de vinte e cinco alvarões, acham-  
se nella a quantidade de hum cento  
e setecentos mil reis

470000

34. Humma Luana Parda de nome  
Candida, idade de seis annos, que tem  
de vinte e cinco alvarões, acham-se nel-  
la a quantidade de setecentos mil reis.

700000

35. Humma Parda de nome Poraria, que  
tem de vinte e cinco alvarões, acham-se  
Poraria, idade de seis annos, que tem de ven-  
te e cinco alvarões, acham-se nella a  
quantidade de quatrocentos e cincoenta  
e quatro mil reis

450000

36. Hum Pardo de nome Henrique, de  
tres annos de idade, que tem de vinte e cinco alvarões,  
acham-se nella a quantidade de quatro-  
centos mil reis

200000



37. Hum Cardo (sic) de mo-  
nu Chancel, qui anda fugio,  
e qual dno de hum cantho de  
aoi avaliador, a charo que  
hum vath a quantia de hum  
conto e cem mil reis — 1.100 \$00

Penidas passivas e das activas

Lissa de dno do thesaurari-  
ante a esta heranca, da quantia  
de Oitenta mil reis — 80 \$00

Quinta forma honras e ditos lu-  
vados por avaliador e Buro  
que fute vimeis de go que fute  
herani Thesaurariante feroo  
proclamar e a fuzenta do, e de  
clarar os que fuzeros duas  
avaliados e fuzer o mto de  
an duas e fuzer o mto de  
no de juramento que ha de fuz-  
fate. O que para constar as  
deguir fute com o fuzer o mto  
Thesaurariante. Em Constantino fuzi-  
n de fuzer o mto de fuzer o mto

Antonio Felix Pfoe  
Ignacio da Silva Pfoe

Encerramento

Des doze dias do mto de fuzer o mto



Furnido de mil e setecentos e cinco  
to e nome neste lugar denominado  
Portão Trindade Villa de Lagos  
Comarca de São João da Província  
de Santa Catharina e nas  
razas da herança da finada  
Quisiana e Maria Pereira, ali pre-  
sente e fui do Ofício o Leitor do  
Jus paguim da Curia Bar-  
ro, e de mim e meus foi feito o  
Inventário de 600 fôrmas  
que este hum e fielmente e em sua  
experiencia tinha de de a scripta  
de presente Inventário todos os  
bens de que estava despoza que lhe  
haviam fôrmas de mil e trezentos e setenta e  
cinco de sua mãe, e que nada  
mais tinha que inventariar nem  
declarar, e de como assim o deu in-  
cruar e declarar foi este termo  
gracia e nome com o dito Juiz  
Ou Constantino Xavier de Sa-  
go, nome do Juiz de vel que no-  
minadamente de de ofício o nomei

João Y. Xavier



Can chugao

Por quanto foy de minha Te-  
 nuer de meu auto e mto, Qui-  
 conto e novo, desta Villa  
 de Lagoa, em meu Cartorio foy  
 estes autos concluydos e foy  
 de Orfao, pmeiro Offy publico  
 em exercicio e foy de foy  
 Yaquequir da Cunha Offy;  
 e foy foy de foy. E em  
 Antonio foy de foy.  
 e foy de foy.



Vista as partes do Curador e partes dos me-  
nores Villa de Lages 9 de Março de 1857

La

Paola

Por mandado do mae de Marco annil  
oitocentos e cinquenta e nove, nesta Villa de  
Lagoa em um Cartorio por parte do Juiz de  
Alfama segundo Supplemento da denuncia  
o Cappellao foi Mathias Alvar de Sa,  
me foi entregue este auto com seu Pl  
pacho de fora, a que faço este termo. Eu  
Constantino Xavier de Souza, escrivão que o es-  
crevi



# Summa

For supradictos de muy ca Marco de  
mil setecientos, cincoenta e noue an-  
nos, desta Villa de Logos, con su  
Cartorio faze summa de los autos  
de quatro Peticiones con sus Proce-  
didos e sus varios Occurren-  
cias que toda adelante se ve, de  
que faze este tomo. En Logos  
a diez dias de Mayo, año de qu

~~o en el~~



14

João. Sim. José. Municipal confesso

Des. Cabido assignado morador crugi  
Canta desta terra q em fuba Procura  
pente in cliza macha abilitado p.  
suver. e fallar aos termos do fin  
exenturio q em hon este fuzgo de  
esta por indendo p ex falien de Guionar  
Alfonia Perreira e pudente

Como pede. Villa de  
Lagoz 22 de Fev. de 1859



J. A. L. S. de Aguiar  
Das funtas est a os cantos  
do Espirito presente  
nis de qm

E. N. alt

Henrique Ribeiro de Lacerda







# Império do Brasil.

## Provincia de Santa Catharina.

Procuração bastante em mão que faren Vilella  
ria do. Diago e Figueiro da Silva Ri-  
beiro.

Saiba quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante  
irrem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil e cento e cinquenta e nove ao vinte e seis  
dias do mez de Junho de dito anno, nesta Villa  
de Lagos Comarca de São João da Provincia  
de Santa Catharina em Casas da residência  
do Cidadão Diogo Siqueira Nunes, onde eu Teo-  
filo de Chantado ao outorgante, e em  
de ahí compareceram os mesmos acima  
nom. a dos e abaixo assignados.

Reconhecidos de mim Teofilos e das testemunhas  
em presença das quaes, por elle outorgante me foi dito, que por Ins-  
trumento, e na melhor de Directissima reconstituição por seu bastante  
procurador nesta Villa ao Off. Henrique Rebi-  
ro e Coradova, com escriptura lida para fol-  
tar e assignar em todo, os termos de Invenção  
e Felicidade que por factum de sua Mãe  
Guineira Maria Pereira de esta foz e em  
no. uns dos Off. do autismo na Villa, suas Off. de



Agum Concede todos os poderes que por Direito lhe são permitti-  
dos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse  
pessoa em Juizo e fora delle procurar, requerer, allegar, e defender  
o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e  
causas judiciaes, civis e crimes, moridas e por mover, em que for  
autor ou rio em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiás-  
tico; arrecadar e haver aqui toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, pra-  
ta, escravos, encumbradas, correições, dividas que se lhe deão, legi-  
timas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe  
pertencer, ainda mesmo existentes nos Cozes Publicos da Taren-  
da Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as com-  
petentes quitacoes ou recibos, executar e fazer executar os bens  
de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas,  
sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre  
quaesquer bens; fazer a foramentos e arrendamentos; citar e de-  
mandar a seus devedores, e a quem mais o deya ser; variar de uma  
para outra acção; propôr qualquer demanda, jurar em sua al-  
ma de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer li-  
cito juramento, e fazer e prestar a quem convier, inquirir, reperi-  
tar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lhe for, ou-  
vir despachos, e sentenças; appellar, agravar, embargar, e tudo se-  
guir e renunciar a ti a maior a lealdade, tratar de conciliações peran-  
te qualquer Juiz de Paz, Chamara ellas seus devedores, e a quem ma-  
is preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que  
lhe Concede poderes illimitados, podendo substituir esta em um ou  
mais procuradores, e os substituídos em outros ficando lhe sem-  
pre os mesmos poderes em seu vigor, e revogalos querendo. E  
para ajustes, transações, cessões, relates, esperas, desistencias, tran-  
sações, amigáveis composições, confissões, negações, reclamações,  
rememoras, habilitações, justificações, a testenções, protestos, con-  
tra-protestos, dare e tomar contas a quem competir, tomar  
posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juiz, e pondo  
le, assignando qualquer termos, soltas, e outros precisos, fa-



fazendo tudo o mais que for a bem de sua justiça com livre geral  
administração, seguindo suas cartas de ordeno, e avisos particula-  
res, que sendo preciso valerão como parte deste instrumento havem-  
do por expressos todos os poderes em geral, como se de cada hum  
fosse especial menção, com reserva da nova citação e da venda  
de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procura-  
dor ou os substituídos, aos quaes releva do encargo da satisfação  
que o Direito outorga. E de como assim edisse de que dou fe,  
fiz este instrumento que lhe he e accitaraõ, para nos sobrem esse  
ser assignado a seus loges, Diogo Teixeira e Manoel con  
a testemunha, e o officio Paulo Lopes de Haro e Belis-  
ario Lopes de Haro. Em Constantino da Silva de Souza  
bello que sobrenomei e assignei em publico, e no.

No 3. . . . . 320 N  
Oy Trinta e sete do Mto  
Dez de Lagos 22a Fev 1859  
Diogo Teixeira Muriquinho

Constantino da Silva de Souza  
Diogo Teixeira Manoel  
Paulo Lopes de Haro  
Belisario Lopes de Haro



Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and mostly illegible due to fading and the texture of the aged paper.

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and mostly illegible due to fading and the texture of the aged paper.



Off.º Sup.º Cur.º de Orçãos

Sei, João Jerônimo morador desta Terra,  
Inventariante no Inventario que  
fôrse feito de esta paraclauzo D.ª f.ª  
Cidade de sua Maj.ª (Quiriana  
Maria Pereira, que devendo de  
m.ª a quant.ª de Quatrocentos e noventa  
e nove mil e novecentos. Conto  
stante de cento e setenta e doze mil e cento,  
pertencendo o sup.º da indenizada pelo  
bens dados a Corrupção no dito In-  
ventario, como de Partidos me ac-  
to da Partilha não possam separar  
os bens para pagam.º do sup.º. Por  
que também de liberação da Par-  
tilha, Bisco

J. ao autor respondido -  
a intermédio, e Curador -  
do Arquivo e aut.ª. Villa  
de Lagos 22 de Fev. de 1859

Villa de Lagos 22 de Fev. de 1859

Off.º de Dir.ª de Dir.ª  
despacho mandado que  
fôrte este ao mesmo  
Inventario, e avisado  
a interessados de se  
parem bem quantos.  
Cheguem para pagam.º  
do sup.º.

C. R. de 16 de

João Jerônimo







Conta corrente das despesas fincadas na Co-  
za de minha genhada Maria Guimaraes Maria  
Pereira antes, e depois de seu fallecim<sup>to</sup>. com abay-  
se de clara; a saber.

Importancia que paguem das Custas  
do Inventario J. Galluam<sup>to</sup> de meu Pais  
Joaquim da Silva Ribeiro, que porõto  
jurados os bens para este pagamento  
to e estes existam no estado de me-  
nos e mais no valor de Orçam<sup>to</sup>  
e acto contor<sup>to</sup>. Orçam<sup>to</sup> No<sup>to</sup> 125/200

Importancia paga aos Medicos  
e Remedios durante a enfermi-  
dade da dita minha muija de  
meo causta das Orçam<sup>to</sup> No<sup>to</sup> 142/500

Importancia paga as Tabellães  
Mathias Gomes e Silva das brei-  
turas de fang<sup>to</sup> da Costa Moreira e  
Luziano da Silva Salhaes de  
pois do Inventario J. Galluam<sup>to</sup> de  
seu pais Joaquim da Silva Ribeiro. 9/000.

Importancia paga na Custodiaria  
de Rendas e Provençãos das parças  
de Campos de fang<sup>to</sup> da Costa Morei-  
ra e Luziano da Silva Salhaes. 2/500

Importancia paga ao Reverendo Padre  
Antonio Luiz Coutinho de Carvalho  
do bem da Alma da dita minha muija  
deuam<sup>to</sup> No<sup>to</sup> 9/200

350/700



Transporte . . . . . 504/160.

Despesas feitas com o mestrado do Sal Castanho  
do Funchal; com a carta da Carta da m.  
Freguesia e Cartão de Reg. Escolas e Carta  
resposta de mestrado de Maria . . . . . 124/540

Outras despesas . . . . . 124/540

Quanto . . . . . 499/900

Subsc. de Lagos 29 de Fev. 1859.

João Funchal

Subsc. de Lagos 29 de Fev. 1859.  
Obrigações Henrique



Th. M. Jones, Secy.

(19) *crp.*

S<sup>9</sup> 27 de D<sup>o</sup> 6/3/45

Participa-se que p<sup>o</sup> requisição que me foi enviada  
do Ophanaji a 4m dentro de 5 dias da data desta  
Voz venho ordenar que fôrão para o pagamento  
das custas documentario que se vierem p<sup>o</sup> fôrão  
to destinado da Caixa contendo o documentario de  
nos tem elle de Vozes ordenar para pagamento da  
divida. He q<sup>o</sup> sempre se tem a q<sup>o</sup> de 1m.



De ce

Full,

*Soy. Fuller*

Philip Lanes Pastor 2/18/59

1797  
 Harris Antiquis Cantano et Mar. 1797



My dear friend

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure you will be deeply affected by the loss. I have been thinking much of late of the fragility of human life and the uncertainty of the future. I am sure you will find much comfort in the knowledge that your friend's soul is now at rest in the arms of his Father in Heaven. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Smith

Dear Sir

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure you will be deeply affected by the loss. I have been thinking much of late of the fragility of human life and the uncertainty of the future. I am sure you will find much comfort in the knowledge that your friend's soul is now at rest in the arms of his Father in Heaven. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Smith

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the estate of the late John Smith deceased. I am sorry to hear of the death of your friend and am sure you will be deeply affected by the loss. I have been thinking much of late of the fragility of human life and the uncertainty of the future. I am sure you will find much comfort in the knowledge that your friend's soul is now at rest in the arms of his Father in Heaven. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Smith



Mr. [unclear]

Dr.

1844



Exmo. Sr. Juan Fernandez

S. J.

Porto.







1896

4533

212

22

300

~~1000~~

121

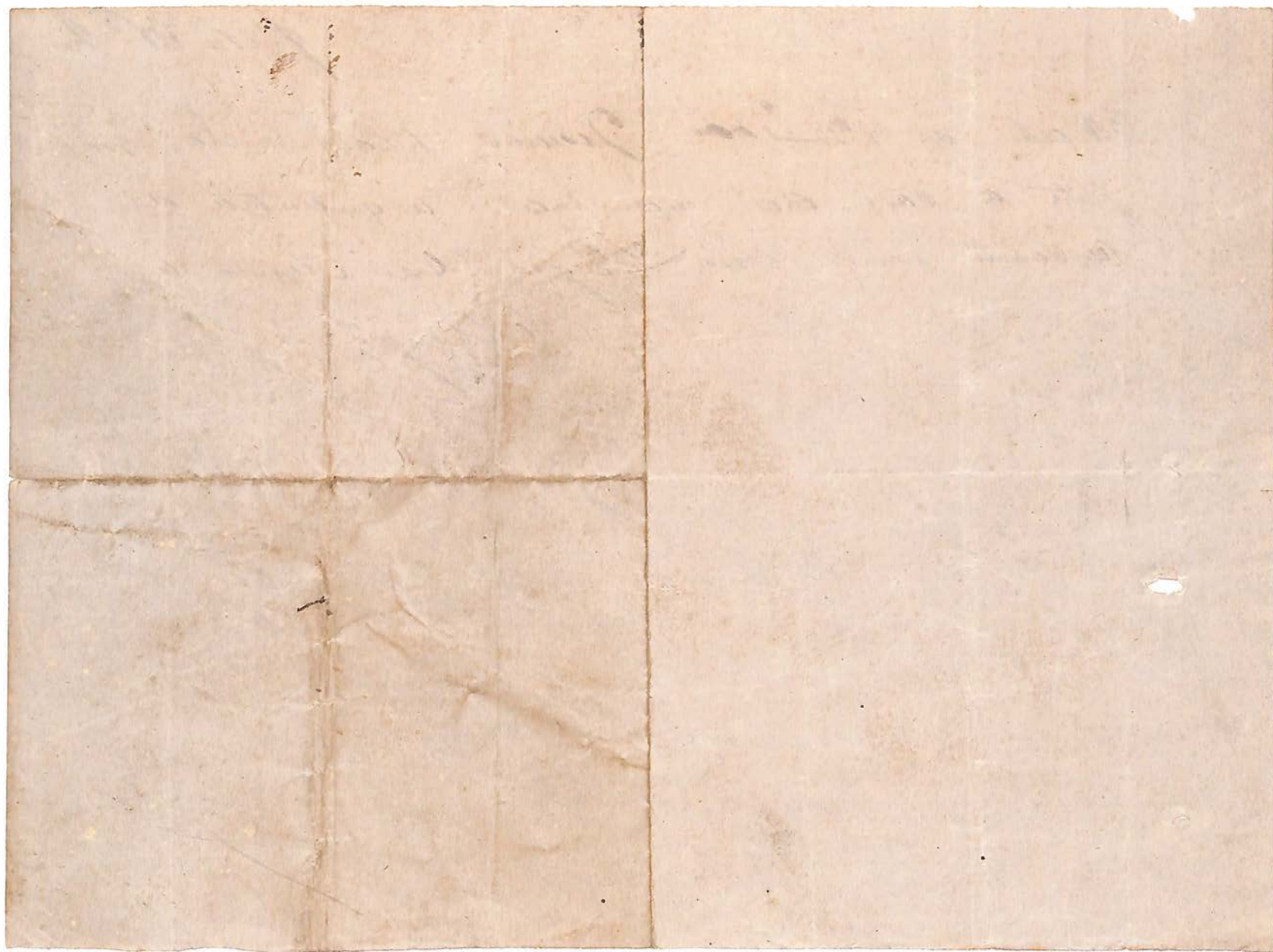


f. 21 = 572

Recebi do Sr. João Jesuino pela minha razão  
feita a casa da sua mãe a quantia de  
cincoenta mil Reis Lagos 24 de Agosto de  
1859

Sr. João  
De cento e vinte e cinco mil e oitenta e sete  
Reis  
Desfilla de Lagos 24 de Agosto de 1859  
Obediente  
Antônio







File No 3

Recebi de Sr. Joao Jeruino aquantia de  
cinquenta mil reis, importância de uma  
visita feita a sua casa. Guimaraes. M. Perino  
narradora sua jornada - Sr. Ant. das Carias -

Villa de Lagos 30 de Dezembro de 1857

Aos Herminhos de M. Ferr. Ant.

Ag. - - - - - 1857  
B. Ant. e Ant. do M. Ferr.  
Villa de Lagos 22 de Feb. 1857  
Ant. Ant.



27

Received of the  
Honorable John Jay  
the sum of \$1000  
for the purchase of  
the land of the  
Schoharie Co.

Witness my hand  
at New York  
this 10th day of  
April 1790

John Jay  
Secretary of the  
Board of Land  
Officers







15760

Prof. S. J. J. J. J.



924- N.º 5

O Senhor, João Jucino.

Deve

2. mil e 500 de Salas Barulha . . . . . a 500.0 10000

Recebi a dita quantia de Salas  
Vila de Lagos 29 de Outubro de 1854,

Carlos E. de Henriques

1000. 1000. 1000.  
De cento e sessenta e dois mil  
De Vila de Lagos 22 de Junho 1859  
Henriques Henriques



*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher.]*



J. 25-V.º 6

Preci do Sr. João Pereira a quantia de 100000  
e paga de Pimcaios que leu para a sua mai

Lago 30 de Agosto 1856

Meyu

Sup. . . . . Neg.  
Dagunto capitulo 1.º  
Della de Lagos 1.º de Fevereiro 1857  
Oliveira Henriques







926-08.º

Pecuni de Sr. Joao Frazin a quantia de  
20000 em pagamento de Pimedio que levou pº  
a sua mai. Lagos 8 de Abril 1858

Muy

Sept. Mo.  
De cento e quarenta e seis mil  
Pella de Lagos 2 de Fevº de 1859  
Muyto Mouriguer







Conta do Thesouro da freguesia de S. J. <sup>12.º</sup> <sup>10.º</sup>  
M.ª Pereira

Importe da encomendação, e missa de corpo  
presente, e fabrica . . . . . 9.200

Villa de Lagos 21 de Fev. de 1859

Thes. Antonio Luiz Est. de Barros

Recbi do Sr. João Joaquim comp. da

conta supra Lagos, ora ut supra

Thes. Antonio Luiz Est. de Barros

N.º 15 - . . . . . 16.º  
Do cento e quarenta e do millo.  
Villa de Lagos 22 de Fev. de 1859  
Pereira Henrique



Wm. L. Garrison  
Boston 20th March 1852

My dear friend  
I have just received your letter of the 17th inst. and am  
glad to hear that you are still active in the cause of  
humanity. I am sure that your efforts will be  
successful in the end. I am, my friend,  
very truly yours,  
Wm. L. Garrison

Wm. L. Garrison  
Boston 20th March 1852



Dei Antonio Saturnino de Souza Oliveira  
 desta Villa, que pela procuracao junta mostra  
 ser constituido bastante procurador de José Se-  
 rino para falar a todos os termos do Invento-  
 rio que por me junto se sta procedendo pe-  
 lo publicam. de sua M.ª J.ª Guionar e Maria Se-  
 rira, e nao podendo faze-lo sem permissoes  
 de M.ª J.ª e sem que seja junta as outas a  
 mesma procuracao, por isso

f. do autor. Como  
 p. de. V.ª de Lagos  
 23 de Fevereiro de  
 1859

Dei se deigne assim o con-  
 dar por um despacho, pelo  
 que

Villa de Lagos 23 de Fev. de 1859

Antonio Saturnino de Souza Oliveira



*Supplement to the*  
*History of the*  
*County of...*

*...the ...*  
*...the ...*  
*...the ...*

*...the ...*  
*...the ...*  
*...the ...*

*...the ...*  
*...the ...*  
*...the ...*

*...the ...*  
*...the ...*  
*...the ...*

*...the ...*  
*...the ...*  
*...the ...*



Leg. *Alm.* *Blas*  
 D. de Perentor a veinte Pesos de  
 Della de La pes 23 a Fov 8. 1859  
*Alpina* *Murigron*

Imperio do Brazil.  
Provincia de Santa Catharina.

*Procuração bastante em mão que fôr para con-  
verso Inmutante dos seus da he-  
rança de Anão filho do Alcaide João  
Maria Pereira.*

Scilicet quantos este Publico Instrumento de Procuracao has-  
tante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-  
sus Christo de mil eitocentos e cinco e vinte e tres  
aos vinte e tres dias do mez de Fe-  
vrio do dito anno, nesta Villa de Sa-  
o Comarca de Sao Paulo da Provin-  
cia de Santa Catharina, em nos Con-  
torio Conspicuos como Outorgante  
João Paulo.

Reconhecido pelo proprio de mim e <sup>as</sup> testemunhas  
em presenca das quaes por elle outorgante me foi dito, que por  
Instrumento, e na melhor forma de Direito, nomeia e consti-  
tue por seu bastante Procurador nesta municipal-  
da de Villa do Mayor Antonio Salguei-  
ro de Souza Oliveira, com especialidade  
de poder falar e responder em todos os li-  
vros de Inventario e Partidas, que se esta-  
prouderem por fallerimento de sua



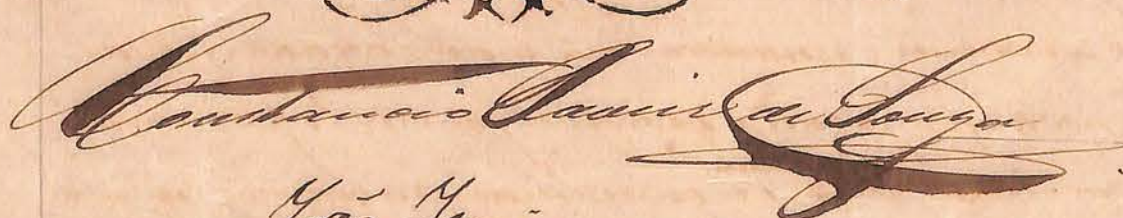
Sua Mai. *Quinnam Maria Cui-*  
*ra, no fuso da Offa*

*Concede todos os poderes que por Direito lhe são permit-*  
*tidos, para que em nome d'elle Interquante como se presente fo-*  
*se possa em juizo e fora delli procurar, requerer, allegar e de-*  
*fender o seu direito de justiça em todas as suas dependencias par-*  
*ticulares, e causas judiciaes, civis e criminaes, monidas, e por moer, em*  
*que for auto ou res em qualquer juizo ou Tribunal Se-*  
*cular ou Ecclesiastico; arrecadar, haver e si toda a sua fazen-*  
*da, dinheiro, ouro, prata, escraves, encomendas, carregaçõ-*  
*es, dividas que se lhe deram, legitimas, legados, heranças, e tu-*  
*do mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda meo mo*  
*existentes nos cofres Publicos da Fazenda Real, ou em*  
*qualesquer outros, dando do que receber as Competentes quita-*  
*ções ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus de-*  
*redores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sub-*  
*partilhas, com as competentes citações, leilões e relicitarso-*  
*bre qualesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos;*  
*citar e demandar a seus devedores; e a quem mais o dese-*  
*ar; variar de hum para outra accão; propôr qualquer*  
*demandas jurar em sua alma, de calumnia, de ciso-*  
*ria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramen-*  
*to, e fazer o prestar a quem convier, inquirir, e perguntar, e*  
*contradictar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o for,*  
*curar despachos, e sentenças; apellar, agravar, embar-*  
*gar, e tudo seguir e renunciar a te maior alçada, tratar*  
*de conciliações perante qualesquer juizes de Paz, chamar*  
*a ellas seus devedores, e a quem mais precisos for para tu-*  
*do quanto necessario seja em geral para o que lhe conce-*  
*de poderes illimitados, podendo substatelar esta em*  
*um ou mais procuradores, e substatelados em ou-*  
*tros ficando lhe sempre os meos poderes em seu rigor,*  
*e rogal os querendo. E para o pto, transpasse, cessa*



cessões, relatos, esperas, existências, transições; amigáveis  
composições, confissões, negações, reclamações, remessas, ha-  
bitações, justificações, abstenções, protestos, contra-  
protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar  
posse, assistendo com esta a toda ordem e figura de juiz,  
e fora d'elle, assignando quaesquer termos, folhas e outros  
precisos, fazendo tudo o mais que for a bem de sua justi-  
ca com livre e geral administração, seguindo suas cartas  
de ordens e arcos particulares, que sendo preciso valerão  
como parte deste Instrumento havendo por expressas  
todas as poderes em geral, como se de cada fixasse especial  
menção, com reserva da nova Citacao e da venda de bens,  
tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu pro-  
curador ou es subdelegados, aos quibus reuera do encar-  
go da satisfação que o Direito outorga. E de como assim  
o disse de que dize, fizeste Instrumento que lhe lio co-  
ceitou e assignou com as testemunhas  
presentes João de Castro Nunes,  
Antonio José Candido, promoveido,  
a mui Constantino Xavier de Sou-  
za, Tabellão que subscreeva e assig-  
nou em publico estado: —





João Nunes

João de Castro Nunes

e Antonio José Candido







Attm<sup>o</sup> Sem Juiz da Offça

Se Ignacio da Silva Ribeiro que pela  
procuração junta mostra achar-se  
constituído procurador bastante, de Justi-  
ço da Silva Ribeiro e <sup>em</sup> suas e  
a todos os termos no inventario que por  
este juizo se está procedendo pelo faleci-  
mento de sua mulher Guiomar Maria  
Ribeira por isso

Junta-se Com o reger  
Vella de Leges do de  
Marco de 1859

Sei P. a <sup>da</sup> <sup>da</sup> se digue mandar  
juntas estes aos autos de inven-  
tario de que

E. R. M.<sup>ca</sup>

Ignacio da Silva Ribeiro



Letter to the Editor  
of the Boston Herald

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge  
the receipt of your letter of the 10th inst.  
and in reply to inform you that  
the same has been forwarded to the  
proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
Wm. Lloyd Garrison

Wm. Lloyd Garrison  
Boston, Mass.

Wm. Lloyd Garrison  
Boston, Mass.



(Signal do sello) 32  
N.º 10  
Pg. cento e cinquenta e S. de S. de S.  
Vila de Lages 22 de Fev. de 1859  
Oliveira

# Império do Brasil.

## Provincia de Santa Catharina.

Procuração bastante em mãos que far Juris  
na Silva Ribeiro, como a baixo se  
declara

Saiba quantos este Publico Instrumento de Procu-  
ração bastante virem, que no anno do Nascimento de  
nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e  
cinco e no dia de Fevereiro de 1859  
naquelle foz da Vila de Lages, Camarões da  
Sua foz da Provincia de Santa Catha-  
rina, um me Cortesio Comparsa e  
como outorgante Juris de Silva  
Ribeiro Juris.

Reconhecido de mim o Testador e das testemunhas  
em presença das quaes por ell outorgante me foi dito,  
que por este Instrumento, e na melhor forma de  
Direito nomina e constitue por seu bastante procurador  
naquelle Villa a Ignacia da Silva Ribeiro, com especia-  
lidade de poder passar e assignar em todo e por todo  
o Inventario que por fallecimento de sua mãe Juiz de  
Moraes Coutinho, e esta pro e de.



Apun concedo todos os poderes que por Direito lhe são  
permittidos, para que em nomo delli Autorizante como  
se presente fosse possa em juizo ou fora delli procu-  
rar, requerer, allegar e defender o seu direito e justicia  
em todas as causas de dependencias particulares, e causas ju-  
diciaes, civis e criminaes, movidas e por mover, em que for  
autor ou réo em qualquer juizo ou Tribunal Secular  
ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua  
frenda, dinheiro, ouro, prata, escravos e commun-  
das, carregações, dividas que se lhe derão, legittimas, legados,  
heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe per-  
tencer, ainda mesmo existente nos côzinhos Publicos da  
Fazenda Nacional, ou em quaisquer outros, dando de  
que receber as Competentes quitações ou recibos, exe-  
cutar e fazer arrematar os bens de seus devedores, pro-  
ceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sub-  
partilhas, com as competentes citações; licitar e  
relicitar sobre quaisquer bens; fazer o fornimento e ar-  
rendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a  
quem mais o deveser; variar de uma para outra ac-  
ção; pro por qualquer demanda, jurar em sua alma,  
de calumnia, de cisorio e suppletoriamente, e ou-  
tro qualquer licito juramento, e fazer o prestar a  
quem convier, inquirir, reinterrogar, e contradi-  
tar testemuhas; dar de suspeito a quem lh' o for,  
ouvir despachos, e sentenças; apellar, agravar,  
em bargos, e tudo seguir e renunciar ahamai-  
or alçada, tratar de conciliações perante quaes-  
quer juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores,



e a quem mais preciso for para tudo quanto neces-  
sario seja singular para o que lhe comode poderes il-  
liminados; podendo substatelocar esta em um ou  
mais procuradores, e os substatelocados em outros fi-  
cando lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e  
revogal-os querendo. E para ajustes, traspasses, ces-  
sões, rebates, expensas, desistências, transações, amiga-  
veis composições, confissões, negações, reclamações,  
remessas, habilitações, justificações, abstenções, protes-  
tos, contra protestos, dar e tomar conta a quem  
competir, tomar posse, assistindo com esta a toda  
ordem, e figura de juizo, e fora d'elle, assignando quan-  
quer termos, folhas, e outros precisos, fazendo tudo o ma-  
is que for a bem da sua justiça civil e geral admi-  
nistração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos par-  
ticulares, que sendo preciso va brão como par-  
te deste Instrumento ha vendo por expreso to-  
dos os poderes singular, como se de cada um fizes-  
se especial menção, com reserva da nova citação e da  
venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quan-  
to fizer o dito seu Procurador ou os substatelocados, aos  
quaes reuera do encargo da satisfação que o Direito  
outorga. E de como assim o disse do que oarfe;  
Por este Instrumento que lhe li acceitou, e por  
nao saber a quem assignar a sua lego  
Antonio Joze Camello, Dono do hum  
mhas fpos de Castro Chaves, e Antonio  
do Arizus Lino e outros do mesmo Cam-  
tango. Dado de Braga a 20 de Maio de 1781.  
nao se assignar a fpos de Castro Chaves.

  
Cautela de D. Antonio Joze Camello  
Antonio Joze Camello  
João de Castro Chaves  
Antonio Roiz Lima



La Junta de

Porque, para de muy del Mar  
a una altura de cinco enor-  
me de la de Goya, me me Co-  
toris, que a este, auto, a todos  
el que a los que se padece  
a la, a que se padece  
En la Junta de la Junta  
y a la Junta de la Junta



54  
Atm. Terr. Juiz Municipal e Infos.

Dis Antonio Felipe Pires, morador  
deste termo qui pela procuracao junta most.  
a chancel. Constatao firo curado de Maria Sir.  
de Jesus, Suroa de Fernando Manoel Nor. de Jesus,  
Elle Ricardo da Silva Pub. e Belizaria Maria  
Orolina e Maria Pereira, para forelles falar a todas  
estes mas de pmanetario que por esse fuisse se esta  
procedendo pello Tabuamento de Dna e Mai. Juiz  
ma Maria Pereira enao podendo farellos sem  
primissao de S. S. e sem que seja a mesma pro.  
curacao junta aos autos porico

Junta aos Autos  
Como regez Villa P. a S. S. Sediz me assim o  
de fagzes 11 de Maio e dar pello que  
da 1859

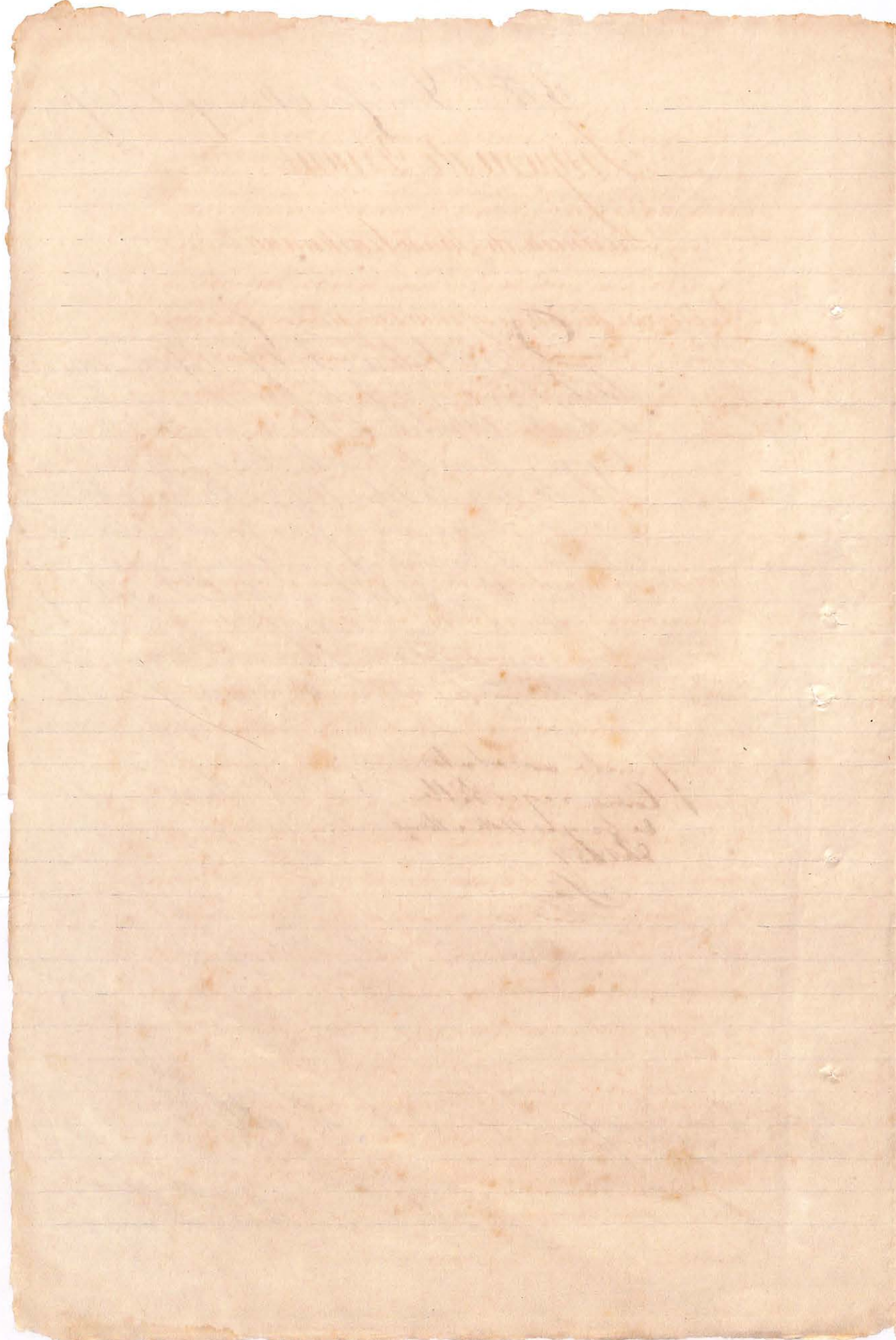
Saz

Sello de Lagos 11 de  
Março de 1859

E. M. M.

Antonio Felipe Pires







(Original do Jello) 37  
18.º 4  
D.º. Trinta e cinco de Jello.  
Villa de Lagoa do Anil. 1857  
Lagoa

# Imperio do Brazil.

## Provincia de Santa Catharina.

Procuração bastante em mão que firmo Ricar-  
do da Silva Ribeiro, Philomena Maria  
Bento, Felizarda Maria Bento,  
como abaixo se declara //

Saibaos quantos este Publico Instrumento de Procuração  
bastante vierem, que no anno do Nascimento de Nosso Se-  
nhor Jesus Christo de mil oito centos e cinquenta e o-  
cho, nesta Villa de Lagoa do Anil, e na Ca-  
sa que da Província de Santa Catharina. Foi a outor-  
ga feita e assinada do my de Juiz de  
paço, em Lagoa do Anil, Provincia de Santa Catharina, de  
nosso Manoel Rodrigues de Souza, ou  
em substituição de seu Obediente  
am, e seu Obediente e confidenciaes os mes-  
mos, ou a quem os mes-

Reconhecido e annuado e autenticado,  
em presença das quaes por elle outorgantes me foi dito,  
que por este Instrumento, e na melhor forma de Direito  
nomina e constitui por seu bastante procurador a  
dita Villa de Lagoa do Anil Antonio Figueira  
Cepes, com a sua esposa e a sua filha para fallar e  
aniquar em todo e qualquer Juizato e Par-  
ticular que se esta processando por fallimento  
to a duas moças Genoveia Maria Bento



Quero, no fim da carta de to supra  
mencionada.

A quem concede todos os poderes que por Direito lhe  
são permittidos, para que em nome dell' Outorgante  
como se presente fosse possa em juizo e fora delle  
procurar, requerer, allegare e defender os seus direitos e  
justiça em todas as suas dependencias particulares,  
e causas judiciaes, civis e criminaes, moridos e por muer,  
em que for autor ou réo em qualquer juizo ou Tri-  
bunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si  
toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos,  
encomendas, carregações, dividas que se lhe deão, li-  
gittimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer  
título lhe pertencer, ainda mesmo existentes nos cofres  
Publicos da Fazenda Real, ou em quaesquer outros,  
dando de que receber as competentes quitações ou re-  
cibos, executar e fazer arrematar os bens de seu de re-  
direz, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas,  
repartilhas, com as competentes citações; licitar e  
relicitar sobre quaesquer bens; fazer as foramentos e  
arrendamentos; citar e demandar a seus directores,  
e a quem mais o dea ser; variar de hum para outra  
ação; propôr qualquer demanda jurar em sua  
alma, de calumnia, decisorio e suppletoria men-  
te, e outro qualquer licito juramento, e fazer o prestar  
a quem couvier, inquirir, repurgar, e contradic-  
tor notornhaes; dar de suspiro a quem lh'o fôr,  
curar despaços, e sentenças; apellar, aggra-  
var, embargar, e tudo seguir e renunciar a si maior  
alçada, tratar de Conciliações perante quaesquer  
juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem  
mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em  
geral para o que lhe concede poderes illimitados,







Handwritten text in a cursive script, likely from a 17th or 18th-century document. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. A small, dark, irregular mark is visible on the left side of the page.

Continuation of the handwritten text in cursive script. The text is written on aged, yellowed paper and is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.

Handwritten signature or initials, possibly "C. J. J." or similar, written in a cursive script.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a date or a reference, written in a cursive script. The text is mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side.



IMPERIO



DO BRASIL

## PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

**S**ABIAO quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos *cinquenta e nove* aos *oito* de *Março* nesta *Villa de Santa Catharina* em meu Cartorio, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante *Maria Pereira*

reconhecida pela propria *de mim Tabelião de duas testemunhas*

perante as quaes por elle foi dito que por este publico Instrumento nomea e constitue seu bastante Procurador *nesta Villa de Santa Catharina Antonio de*

*Albuquerque Pessoa com poderes para averiguar e responder aos termos de Inventario e partilhas que tenha por fazer e para fazer partilha de sua maior parte*

A quem concede todos os poderes que por Direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fora d'elle procurar, requerer, allegar e deffender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou reo em qual quer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo o mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existentes em quaes quer cofres publicos da Fazenda Nacional, dos de ausentes e orphãos, e de outros quaes quer depositos publicos ou particulares, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e arrematar os bens de seus devedores, proceder a inventarios, partilhas, e sobre partilhas, com as citações para estas, e assistir aquelles para tudo quanto for necessario; licitar e relicitar sobre quaes quer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propór qual quer demanda; jurar em sua alma de calumnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer licito juramento, e fazel-o prestar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lho for, ouvir despachos, e sentenças; apellar, aggravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaes quer Juizes de Paz, chamar e ellas seus devedores, e a quem mais preciso for para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, revogal-os querendo. E fará ajustes, transpasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções, amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistido com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaes quer iermos, folhas, e autos precizos, fazendo tudo o mais que for a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo enas cartas de ordem, e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, havendo por firme e valioso tudo quanto fiser o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. Assim o disse do que dou fé, e me pedio este Instrumento que lhe li, acceit



nao Sabu muni assignada. Sen  
rigo Jos. das Franca Camar  
tunhas puzos Joao Alca  
no Chuma Salvador Botri  
que a Medafigue montado  
a muni Camarunco Tauris  
de Saugo. Tullio qui subun  
uicadigui un publico etan.

Conto.  deudo.

Camaroni Tauris a Saugo

Jos. das Franca  
Joao de Castro e Vunes.

Salvador Roy. de Barbeygo



Custódios que que intem e despacho  
 notis do Curador Juiz de Orfas, que  
 manda dasse vista as partes  
 aos Curador (p. 13) ao Inventarian-  
 te na pessoa de seu Procurador o  
 advogado Antonio Saturnino de  
 Souza e Almeida, ao procurador do her-  
 deiro Ricardo da Silva Ribeiro, Oribi-  
 na o seu irmão, Rita Maria Maria  
 Barro, o Maria Paula de Jesus, o Al-  
 frei Antonio Tereza Barro, ao  
 procurador do herdeiro Juvenal da  
 Silva Ribeiro, Ignacio da Silva Ri-  
 beiro e um das proprias pessoas  
 ao herdeiro Pedro da Silva Ribeiro,  
 João Ignacio Padilha, José Vitor D. D. F. F. F.  
 Francisco e Juvenal da Silva Ri-  
 beiro e seu irmão ao Curador  
 do Orfas e arguente, João Luis  
 de Almeida e do Sr. Filipe  
 Lage, 11 de Março de 1859.

O Advogado Antonio Barro de Souza

De Vista

Por este dia de março de 1859  
 de mil e oitocentos e noventa e no-  
 ve, nesta Villa de Lagos, um  
 Cartorio favorito com res-  
 ta ao Curador do herdeiro Juvenal



Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is mirrored across the page, suggesting it was written on one side and then the other. The ink is dark and the paper is aged and yellowed.

Handwritten text at the bottom of the page, continuing the mirrored script. The text is less legible due to fading and the angle of the writing.



My dear Mother  
I have just received  
your letter of the 10th  
and was very glad to hear  
from you. I am well and  
hope this finds you the same.

I have not much news  
to write at present. I am  
still in the same place  
and doing the same work.

I have been thinking  
much lately of the future  
and how I shall spend  
the remainder of my life.  
I hope to be able to  
do something good for  
the world.

I am, dear Mother,  
your affectionate son,  
John Smith



inveniente João Farias  
o Major Antonio Caturnino de  
Sousa e Silva, a quem fazo este  
termo. Eu Constantino Farias  
de Souza, escrivão que escrevi  
com vista

Por parte de meu Constituinte concordado  
com as avaliações. Villa de Lagos 12  
de effeito de 1859  
O Procurador Antonio Caturnino de S. O. S.

Acta

No dia de hoje de meo de Maio de mil  
oitocentos e cinquenta e nove, nesta  
Villa de Lagos um novo Cartorio por par-  
te de Procuressa de Inventariante me-  
foi integro este auto, com a sua be-  
grato supra; a quem fazo este termo.  
Eu Constantino Farias de Souza, es-  
crivão que escrevi.

Em o mesmo dia, meo de maio  
supra declaro no termo de facto, nesta  
Villa de Lagos um novo Cartorio fago es-  
te auto, com vista ao herdeiro Pedro  
da Silva Ribeiro, a quem fazo este termo.  
Eu Constantino Farias de Souza, es-  
crivão que escrevi.

Com vista pelo meu dia



Certifico que decaemur unite e quatro  
 Ordes no Cartorio destes autos, com vista  
 ao Juiz de Ordens da Liberdade Ribeiro  
 Junqueira e da de Responder e para em  
 todos os meus autos. Villa de La-  
 gos 14 de October de 1859.

Sam.  
Rev. Constantino Dávila de Lugo  
D. R. R.

*Pistia*

Los quales son siete.

Cartão que intimou o despaço de  
Joaquim e Gas Proença de dos seus dous  
filhos Manoel e Pedro da Sil-  
va Pereira, o Affonso Henrique Pi-  
reira de Cordova, que se com ointe  
de que continha algum documento. Villa P. Boa  
de Lagoa 14 de Maio de 1859.

San Constantino Pavia & Souza

De Paula

Por quatroz dias de mar de Marco de mil  
setecentos e cinquenta e nove mil e setenta e sete  
que um mo Castorio faço estes autos com vir-  
ta de Procura do Sr. D. Francisco de  
Silva Ribeiro e Rita Albano de  
Albuquerque e Unigues Ribeiro de Barcellos, a  
que faço este termo. Em Constantino Pa-  
uão de Longo, em vinte e quatro de

Per parte d. m. m. Constituintes  
tornando bem a saber a Com.



he require que o cartorio de seu  
juiz o licenciado e o fisco mande pro-  
curar e reputar o despacho que o fisco  
venhamente fize a este fin venha  
nos os Titulos dos campos em Trinta  
mados tanto por falecimento Pa-  
terno, como esta herma, por se-  
m estes Titulos do Cimento como ha  
escrisso que deveo a estas representas  
que venha nos, e alias delatar as  
divergas e guias deus Crios Comprimen-  
tos Comprimentos, e cada passo deve  
saber a Costa apresentada pelo fisco  
venhamente. Her de ire por mais  
clar a afeito dos negocios da Costa  
e que de cho a direito sabre a uns  
Cimentos. Villa de Lagos  
16 de effar de 1859

Procurador Henrique Ribeiro de Mendonça

### Pacta

Nos quinze dias do mes de Março  
de mil oitocentos e cincoenta e nove  
mesta Villa de Lagos por um Cartorio  
forpante do Procurador do fisco  
Adm. Fiducio da Silva Ribeiro e  
Posta o fisco Puro, o fisco de fisco  
que Ribeiro de fisco, e que fa-  
co um fisco. Que Cartorio  
Fiducio da Silva, e que que  
as. Que um dia, e que  
no, mesta Villa de Lagos por um  
Cartorio forpante do fisco



nesta ao Honravel Ferreira  
da Silva Ribeiro, a quem faço  
este termo. Em Constantino  
Javier de Souza, unidos que

*(assinado)*

Com vista pelas nomeações  
concordo com a resposta dos herdeiros  
nos Francisco da Silva Ribeiro e Rita  
Maria Pereira dada por seu lre  
curador como em frente se vê.  
Visto de Logu 10 de elleiros  
de 1859. Augusto de Herdeiros Fer-  
min da Silva Ribeiro.  
João de Castro e Nunes.

*Pacto*

Por alguns dias de minha Nação -  
de mil oitocentos, cinquenta e nove an-  
nos, nestas Vistas de Logu em um  
cartão por parte do Honravel Ferreira  
da Silva Ribeiro um pai mestre  
que este autor quem sua resposta  
digna, a quem faço este termo. Em  
Constantino Javier de Souza, uni-  
dos que *(assinado)*

Assomando de  
migrando nesta Vistas de Logu  
em um cartão faço este ter-  
mo com vista a procura da



Procurador de Herdeiros Jacuina  
da Silva Ribeiro, Ignacio  
da Silva Ribeiro, sempre  
contudo. Em Constantino  
Jacuina da Silva, uniu-se  
com Rita Villa de Lages

Por parte de meus constituintes o herdeiro  
Jacuina da S.<sup>a</sup> Ribeiro, comissado com a respos-  
ta do Procurador dos herdeiros Fedencio,  
Rita Villa de Lages 16 de Março de 1859  
o Procurador Ignacio da Silva Ribeiro

### Pacto

As duas partes de mya e alheia  
de um lado e outro uniu-se  
em esta Villa de Lages em  
Cartorio por parte de honrada e  
herdeiros Jacuina da Silva Ribeiro,  
Ignacio da Silva Ribeiro me far  
neste auto, com sua res-  
posta de mya; depois for o lha-  
mo. Em Constantino Jacuina da  
Silva, uniu-se com Rita

Quem me da mya e alheia  
procurador de herdeiros o Pacto, me  
da Villa de Lages em me Cartorio  
faz o auto, com esta do Procu



41

Procurador herdeiros Ricardo da  
Silva Ribeiro, Belizario Maria  
Pereira, Olimaria Albano Pereira e  
Albano Pereira de Jesus, e Alfons  
Antonio Filipe da Silva de que  
fazem parte todos. Em Constantino  
Pavani de Lagoa, na cidade de ~~Quarupiranga~~

Com vista pela humilhação da tal  
Por parte dos meus Constituintes conformem  
com as resoluções por se acharem em forma  
e descripto Lagoa 17 de Março de 1859  
Por curador Antonio Filipe de Jesus

## Pacto

Por dizeito dias do mez de Outom-  
bro de mil oitocentos e oitenta e  
nove, nesta Villa de Lagoa em me-  
lhor e mais parte de Pimenta e  
dos herdeiros Ricardo da Silva  
Ribeiro, Belizario Maria Pereira,  
Olimaria Pereira de Jesus, e Oli-  
maria Albano Pereira em feitura  
que estes autos com a resposta de fora,  
e que fazem parte todos. Em Constanti-  
no Pavani de Lagoa, na cidade de  
~~Quarupiranga~~ ~~Quarupiranga~~ ~~Quarupiranga~~  
Em nome da lei e da  
no supra declarada, nesta Villa de



Cum Vista pular omni horas data

Lacta

Aos cento e cinco do miz de Março  
 de mil e oitocentos e noventa e  
 nove nesta Villa de Lagos um  
 novo Cartorio por parte do Co-  
 lundrio foi por Franco me-  
 se integranter e autor com sua  
 suposta supra de que fave este  
 termo. E o Comtancia Dami de  
 Dago miz de Março de mil e  
 oitocentos e noventa e nove  
 supra celebrada em nome



mesmo lugar e occasião faço  
estes autos com vista do Co-  
hordão João Ignacio Baptista  
agregado pte termo. Em  
Constantino Xavier de Souza,  
advogado que o escreve.

Com vista pte meu c.º

Certifico que em autos vintez  
quatro horas no Cartório de  
João Baptista João Ignacio  
Baptista jurou e respondeu  
sobre as anotações e notas ma-  
in sobre os documentos de feitor  
e feitor. O referido se vendeu  
do que se fez. Vila de Lagos  
19. de Março de 1859.

Em Constantino Xavier de Souza  
Concluzão

Em nome da municipalidade  
supra declarada no Cartório de  
Lagos estes autos Concluzão do Ju-  
ri Municipal e Offício pte  
supra e Cidadão João Ignacio de  
Lagos Baptista; e de feitor de termo.  
Em Constantino Xavier de Souza,  
advogado que o escreve.



Notifiquem-se os herdeiros para  
declarem as Colações que tiverem  
suscrito, e bém assim ao In-  
ventariante para satisfazer  
a exigencia dos herdeiros Rita,  
e Fidencio, ap. em sua representas.  
Villa de Lagos 21 de Março de 1859

Pag.  
11

## Pacto

Conveniente e hum dia de mey  
de Março de mil oitocentos Cinco-  
enta e nove, nesta Villa de Lagos  
em meu Cartorio por parte de  
João de Offas fideiussor de Joo-  
te um officio e cada um dos fidei-  
jurgantes da Cunha Casp. e  
for notu que uter aut. Com o  
suppacto supra; de que faço  
ute termo. Eu Constantino Da-  
vis de Souza, notario que comen-

Cartorio haer intimado o  
suppacto supra na propria  
Junça de Inventariante  
João Fumino, e do mari her







a cura nomado, João Funes,  
João São Francisco, José Ignacio  
Basilha Funes de Brito li-  
bera a estes seus filhos e fizes  
juramento aos Santos Evangelhos  
e ao seu senhor Jesus Christo, em  
que se encontra mais direito, sob  
carga de qual devem carregar  
por sua vida, mandando-se de  
clarar-se a todos que já houverem  
em Lisboa a todos a Deo  
e fizes de seus avós e de  
vado em quanto a suas legiti-  
mas, e todas as por seus de  
juramento e assim o promet-  
to e cumprir. E logo por este foi  
dito e declarado na sua presença  
nada. E para constar  
laurei este livro que assignar  
com o fizes, e fizes seu filho Funes  
e sua filha Rita não saber  
ou assignar a seu logo por  
e logo e fizes. E os testamentos  
laurei a fizes, e fizes que o fizes  
P. J.

João de Castro e Nunes  
João São Francisco  
João Funes  
João Funes



to  
Juramento deferido aos proems.  
dos heres. Juvenio, Fidencio e Rita  
~~Ignacio da Silva Ribeiro~~

Do unto e com aias do juiz de Mays  
de mil e setecentos e noventa e nove,  
nosta Villa de Lagoa Camarã de São  
João da Província de Santa Cathari-  
na um Lugar de residência de Juiz  
do Officio Juvenio deplante um  
exercicio e Cidadão João Yaguim da  
Cunha Casp. e mais em exercício anti-  
rio de esse cargo a heres nomina-  
do e surge ahi os Procuradores, os  
Hellenes Fidencio da Silva Ribeiro  
Rita e Maria Perreira, e Juvenio da  
Silva Ribeiro, e Officio Henrique Ri-  
beiro e Cardona, e Ignacio da Silva  
Ribeiro, e mais ahi os Juizes Juramentados  
do Christo Evangelho em hum livro  
pelo qual se firmam e mais ahi  
to do cargo de qual se foi encarregado  
que por parte de deos constituintes juizes  
em an de ahi se havia e mais ahi  
alguns livros de sua firado mais ahi  
do de do th. e mais ahi os Juizes  
juramentados foi por ahi declarados  
de do do constituintes na de havia e mais  
e, e aqui se firmam e mais ahi  
como do Juiz. Eu Constantino Juvenio da  
Cunha, e mais ahi os Juizes Juramentados

*[Signature]*

Henrique Ribeiro e Cardona  
Ignacio da Silva Ribeiro







Comunidade de mey e anno em  
ponte de la de, nesta Villa de  
Lagoa em meo Cartorio foy  
futo ante o Escrivão de fute de  
Officio Juiz de fute de  
servicio e Cidadão fute de  
da Cunha Capão de fute de  
co de fute de. Em Constante  
Lagoa de Lagoa, e meo in-  
tente que o fute de

Ch

De se vito ao Curador do Officio  
e auctoridade para dizer sobre as ara-  
lições, e dividas passivas, de  
pois de que venhão concluso. Villa-  
de Lagoa 4 de Abril de 1859

Ass

Acta

Por quatro dias do meo de Abril  
de mil oitocentos e cinquenta e nove  
nesta Villa de Lagoa em meo Car-  
torio fute de fute de Officio  
Suplente de servicio e Cidadão  
fute de fute de da Cunha Capão, me  
fute de fute de ante o fute de



Seu despacho n.º 10, de que faço parte  
tomo em conhecimento Damião de Souza,  
curador que assigna

monom de 1859  
e annos de 1860 e 1861, e de 1862  
e 1863, com vista em meu Carto-  
rio, do Curador do Orçamento, e argu-  
to João Luiz de Chudrada, de que fa-  
ço parte t.º. Em conhecimento Do-  
mício de Souza, e assigna  
com vista

Por parte de meus Curadores com-  
corderos com as abolições, e arti-  
culos passivos. Villa de Lagos  
6 de Abril de 1859

Curador João Luiz de Chudrada

Pacto

As dividas de meu Orçamento de mil  
e oitocentos e noventa e nove, n.º 10  
Villa de Lagos em meu Cartório por  
parte de João de Orçamento primário de  
planta em vencimento e liberação João  
João de Orçamento de 1860, na foi  
integralmente pago com oigo parte  
de 1861 e 1862 João Luiz  
de Chudrada em foi integralmente



estes autos com sua resposta  
nossa; e que fazeis com tudo.  
Eu Constantino Xavier de  
Lima, e mais que

Canções

Quem me dá a vida  
fazei. Canções e fugas  
antes de fui de Deus. In-  
feliz me adivida a cidade  
por fazeis da vida. Por-  
to, e que fazeis com tudo.  
Constantino Xavier de Lima  
e mais que

Off

Participamos as dividas privadas, o  
ruto de divida em quinze partes  
iguais, pelos digo iguais por ser  
quinte os hordios subdividindo-  
se numa deitas partes em tres par-  
tes iguais, pelos hordios ruto de  
D. Antonio Guisomar Maria Pinheiro  
e mais o dia 8 de cor. para de  
fazer as partes, e a Casa de m. m.  
D. m. m. com citacao aos Partidos,  
e entencaoes. Fazer, 8 de Abril  
de 1859



## Acto

Aos dias deas do mto de Abril de mil  
oitocentos, cincoenta e nove, nesta Al-  
la de Lagos um mto Antonio por parte  
de Jesus dos Affons Dapente mto de  
eis e leiaadao foi Joaquin da  
Cunha Castro mto foi mto  
mto mto com um dapente de  
deliberacao de Partido, voto, e  
fazer mto mto. Em Constante  
Joao de Souza, mto mto mto

*Orme*

Outros que intinui por carta o des-  
pacho de deliberacao mto aos mto  
os Pedro da Silva Ribeiro, Joao  
Ignacio Partido, Firmans da Silva  
Ribeiro, e Joao da Franca, mto mto  
Procurador de Joaquin da Silva Ri-  
beiro, Ignacio da Silva Ribeiro, de Firmans  
da Silva Ribeiro e mto Maria Anna,  
o mto Henrique Ribeiro de Corde-  
ra, e o Procurador de Ricardo da  
Silva Ribeiro, Maria Anna, Elizabeth  
Maria, e Maria Anna de Jesus, o mto  
Antonio Philipino mto mto mto



47  
duas proprias, fuscas e po-  
curador de Jumentaria de  
tornis Saturnino de Souza e Chui-  
ro; assim como as Partes  
nomadas Modesto Ferris e  
Chavez e João de Barros Chui. J. P. ou  
Vila da Lagoa 6 de Abril de  
1859

João Constantino Xavier de Souza

Confesso ter intimado as partes  
relativas ao Curador dos Ophthal-  
mas do Chui, João Luiz de  
Chui e de sua propria per-  
soa e que fiz com deinte que  
com f.º Vila da Lagoa 6 de  
Abril de 1859

João Constantino Xavier de Souza

Auto da Partilha

Por este auto se fez a partilha  
do duno do Chui entre as partes



Nosso Senhor Jesus Christo de  
smit oitocentos e cincoenta e nove  
enta Villa de Lagoa Comarca de  
Sao Paulo da Provincia de San-  
ta Catharina, em dias da Lei do  
reio do Rei de Portugal Juniao Su-  
perior municipal e Cidadão Jo-  
se Paquin da Cunha Bator, ou-  
tre em Livro do abano notuado em  
e em deahi os Comendados partidares  
do Livro desta Jurisdição e do Livro  
Jurisdição de Mouro e João de Cas-  
tro Nunes, a estes e fizesse o ju-  
ramento aos Santos Evangelhos  
em hum Livro d'elle, em que fizeo  
sua mao direita sobre a qual  
lhes foi carregado que bem e fiel-  
mente procederem na partilha do  
bem do presente Inventario com i-  
qualdade de Direito, para o que se uni-  
na sem attentamente os bem que se  
achao descritos e avaliados, tendo  
se attencao ao juizo dos interessados  
e mais quem supposto, o que os ditos  
partidares assim o prometteram con-  
fizer, de que lavrei este auto quasi-  
quase o fize com os mesmos Comendados  
e o procurador do Inventario que  
fizeo e notou, tendo a mediação dos  
mais interessados. Eu Contador da  
vira de Lagoa, municiado quarenta e

Modesto F. de S. C.  
João de Castro Nunes



# Exordio da Cartilha

Emmarão os partidários todos os  
bens moveis descritos no presente in-  
ventario de folhas a folhas e acharam  
importar todas as parcelas de ditos  
bens na total somma e quantia  
de quatro mil duzentos e oitenta reis  
com que sahi

4/280

Acharão mais importar todas  
os bens demoventes na quantia de seis  
contos trezentos e cincoenta mil e qui-  
nhentas reis, com que sahi

6:350/500

Acharão mais importar todos os  
bens de Rair na total quantia de  
quatro contos quinhentos e vinte e  
cinco mil e oitocentos reis, com que  
sahi

4:525/200

Acharão mais importaram todas  
as dividas activas deste Inventario na  
total quantia de oitenta mil reis, com  
que sahi

20/000

Acharão mais que somadas  
estas quatro parcelas de bens supra  
importava na quantia de dez con-  
tos novecentos e oitenta mil quinhen-  
tos e oitenta reis, com que sahi

10:960/580

Acharão mais que dividida de-  
ta quantia supra de dez centos novecentos  
e oitenta mil quinhentos e oitenta reis, a  
quantia de quatrocentos e noventa



quatrocentos noventa e nove mil  
noventa e dois reis, Com tanto da  
divida passiva, virha a ficar o  
monte mo's da quantia de dez Con-  
monte mo's de quatrocentos e deuto mil e seis cen-  
to e oitenta e seis reis, Comque sahi

Acharao mais finalmente que  
dividida esta quantia de dez e cento  
quatrocentos e deuto mil e seis centos  
oitenta e seis reis em quatro partes iguaes  
para a cada hum herdeiro,  
por sua quarta e os herdeiros filhos  
da fidei da inventariada Quis  
mar o Maria Pereira, a quantia  
de setecentos e quarenta e sete mil  
e oitenta e nove e hum reis, Comque  
sahi

legitim d cad  
filho  
2477/91

Acharao mais finalmente que  
dividida esta quantia de setecentos  
e quarenta e sete mil e oitenta e nove  
e hum reis em tres partes iguaes por  
sua tres e netos da fidei da in-  
ventariada, filhos da fidei da her-  
deira Custodia o Maria Pereira,  
virha a tocar a cada hum das  
tres, a quantia de duzentos e quaren-  
ta e nove mil e deuto e tres reis, com  
que sahi

legitim d cad  
neto  
2498/03

Quanta forma houve e foi esta  
conta por bem feita e deliberou que  
na forma ditta formu adjuicaes  
aos bus para os respectivos paga-  
mentos. Para contar assim que



assignou com orditoz particoes.  
Ou Constantino Xavier de Souza  
seria o Juiz de Direito que nisto de-  
minuio o do de Arago e o outro.

*Raff*  
*Ch*

Constantino Xavier de Souza  
João de Castro e Moraes

Pagam ao Credor-

João Jesuino da Silva Ribeiro  
da quitação de . . . . . 4994900

cancelado o Juiz com os particoes por  
se pagam a dívida, passiva do  
Credor João Jesuino da Silva Ribei-  
ro, e sua adjudicação, pela forma  
seguinte.

Haverá poremamente em  
seu pagamento humma Bista Mala-  
cara que pelo preço de sua avaliação  
achará os partidores importar na  
quantia de Cincontamil reis, —  
com que mandará Sahir — 504000

Haverá mais em seu paga-  
mento humma marca de Ferro que  
pelo preço de sua avaliação acha-  
rá os partidores importar na quan-  
tia de mil duzentos e oitenta reis, com  
que mandará Sahir — 14200

Haverá mais em seu paga-  
mento humma Malanca de Ferro, que  
pelo preço de sua avaliação achará os  
partidores importar na quantia de



de tres mil reis, com que mandaram  
3000 sahir.

Naurea mais me supagannu  
a quantia que deu ao monte de vi-  
tuta mil reis, com que mandaram

20000 sahir.

Naurea mais me supagannu  
to seis bestas mancas que se p  
se de sua avaliação de quarenta mil  
reis cada humo acharam os partida  
res importarem todas na total som  
ma e quantia de duzentos e qua  
renta mil reis, com que mandaram

24000 sahir.

Naurea mais me supagannu  
suas bestas bellas que se p  
sua avaliação de doze mil reis, acha  
ram os partidores importarem a quan  
tia de vinte e quatro mil reis, com

24000 que mandaram sahir.

Naurea mais me supagannu  
quatro Novilhas, que se p  
sua avaliação de doze mil reis, a  
charam os partidores importarem na  
quantia de setenta e dois mil reis,

72000 com que mandaram sahir.

Naurea mais me supagannu  
to hum cavalle manco que se p  
se de sua avaliação acharam os  
partidores importarem a quantia de  
quatorze mil reis, com que manda

14000 ram sahir.

Naurea finalmente me supa



pagamto hum Touro Criado, que  
 pelo preço de sua avaliação acharam  
 os partidores importar a quantia de  
 ducen mil reis, com que mandaram  
 sahír

164000

Com mandados os partidores estas no-  
 re parcellas de hum adjon cada ao pa-  
 gamto do endorçao Joao Junior da Sil-  
 va Ribeiro, e acharam importar a quan-  
 tia de quinhentos mil annos, e o  
 tanto reis, com que mandaram sahír <sup>Summa</sup> 5004200

E por que se e o do pagamto da quan-  
 tia de quatrocentos noventa e nove <sup>pagamto</sup> 4994900  
 mil e noventa e seis, tem de se por  
 a diuina na sua legitima, a quan-  
 tia que ha de mais de trezentos e di-  
 tudo reis, com que mandaram sahír <sup>Repor</sup> 4380

Conta forma humes Juiz e Partida  
 neste pagamto hum puto e en-  
 dor do Joao Junior, por pagamto  
 hirao do que mandaram sahír  
 toca da diuina que ha era a de  
 o monte. Logo haui este hum  
 que assignou o Juiz e Partidores. Eu  
 Constantino Xavier de Souza, escrivão  
 que eu mandei



Chato, Filho de C.A.  
 Joao de Castro e Silva

Pagamto feito a sorte da  
 Legitima do Endorçao Pedro da



da Silva Ribeiro, a quantia de  
setecentos quarenta e sete mil cento

7479191

e noventa e hum reis —  
Lancarão e Juiz com os Partidos  
resposta pagamento da Legitimada  
do Honrado Padre da Silva Ribeiro  
orbeu adjudicados, pela forma se  
guinte.

Haverá primeiromente um seu  
pagamento no Campos da Fajã  
da a quantia somente de trizes  
tos trinta e quatro mil quinhem  
tos e quarenta reis, Congruamman  
daráo Sahi.

334540

Haverá mais um seu pagamento  
no Lousos Olanos, a quantia so  
mente de setenta e oito mil quinhem  
tos e setenta reis, Congruammandaráo  
Sahi.

72540

Haverá mais um seu pagamento  
na Lousa Florência, a quantia  
somente de cento e setenta e oito mil  
oitocentos e oitenta reis, Congru

188800

mandaráo Sahi.

Haverá mais um seu pagamento  
duas Vaceas com oia que se debem  
de a sua avaliação de dezoito mil  
reis, acharão os Partidores improprios  
a quantia de trinta e seis mil reis

307000

Congru mandaráo Sahi.

Haverá mais um seu pagamento  
humas Vaceas solteiras que se debem  
de a sua avaliação, acharão os Parti



partidores importar a quantia de  
de Anunci mil reis; com que man-  
daraõ Sahir \_\_\_\_\_ 164000

Haurea mais um supragamento  
hum Tomo Criado que sub fizes  
de sua avaliacão acharaõ o Parti-  
dore importar a quantia de An-  
unci mil reis; com que mandaraõ  
Sahir \_\_\_\_\_ 154000

Haurea mais um supragamento  
hum Novitko, que sub fizes de  
sua avaliacão acharaõ o Partido  
re importar a quantia de dezait  
mil reis; com que mandaraõ Sahir 184000

Haurea mais um supragamento  
hum Buta Chucara que sub  
fizes de sua avaliacão acharaõ o  
partidores importar a quantia  
de dezait mil reis; com que man-  
daraõ Sahir \_\_\_\_\_ 164000

Haurea mais um supragamento  
dua Egoas Pitka concia que sub  
fizes de sua avaliacão a quatro mil  
reis; acharaõ o Partidores importar  
a quantia de oito mil reis; com que  
mandaraõ Sahir \_\_\_\_\_ 84000

Haurea mais um supragamento  
hum Egoa Chucara de Pitka, que  
sub fizes de sua avaliacão acha-  
raõ o Partidores importar a quan-  
tia de quatro mil reis; com que  
mandaraõ Sahir \_\_\_\_\_ 44000

Haurea mais um supragamento



pagamunt humu Egga manco dol  
turo, que sub p<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>o de sua avalliaç<sup>o</sup>  
achara<sup>o</sup> os Partidores importat a  
quantia de oite mil reis, congue  
8400 mandara<sup>o</sup> Sahir

Humo' mai in du pagamunt  
hum Cavallo manso que sub p<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>o  
de sua avalliaç<sup>o</sup> achara<sup>o</sup> os Parti-  
dore<sup>s</sup> importat a quantia de qua-  
torze mil reis, con gue mandara<sup>o</sup>  
14400 Sahir

Humo' mai in du pagamunt  
hum Cavallo diffituro, que sub  
p<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>o de sua avalliaç<sup>o</sup> achara<sup>o</sup> os  
Partidores importat a quantia de  
dui mil reis, congue mandara<sup>o</sup>  
6400 Sahir

Humo' mai in du pagamunt  
humu Potranca de dois annos, que  
sub p<sup>ro</sup>p<sup>ri</sup>o de sua avalliaç<sup>o</sup> achara<sup>o</sup>  
os Partidores importat a quan-  
tia de ter mil reis, congue man-  
3400 mandara<sup>o</sup> Sahir

Humo' mai finalment in du  
pagamunt in humu Bestamio  
do Vetho, a quantia somente de du  
flor q<sup>u</sup>ntos hum rei, congue Sahir

Commaras os Partidore, estas  
quize parcellos de buro a juai-  
ca cora este pagamunt achara<sup>o</sup>  
importat a quantia de siticento  
quanta e setu mil eito e noem  
ta e hum rei congue mandara<sup>o</sup> Sahir

7474/91

Quinta



Quanto forma houve elle fôr a despeza  
 pagamto fôr bem feito e humano de  
 do da Silva Ribeiro por pagar a  
 natureza do que me adivinamto de  
 toco da sua Legitima materna, de  
 que para contentar a si qua e fôr  
 e Partidores. Com Contentamto Davi  
 da Cunha, univo qm mandei

Modesto F. de A. L.

João de Castro e Nunes

Pagamento feito a sorte da  
 Legitima do herdeiro João José  
 de Silva Ribeiro a seguinte

... 147/191  
 Lancarao o fôr com o Partidores pa  
 ra pagamento a sorte da Legitima  
 do herdeiro João José de Silva Ribeiro  
 o seu adjudicacao, pela forma  
 seguinte

Haurei primeiramente me de  
 pagamento no Campo da Fajuda  
 a quantia somente de Reys  
 trinta e quatro mil e dois centos, reis,  
 com que mandarei dar — 334/000

Haurei mais um pagamento  
 no Enxada Manoel, a quantia  
 somente de Setenta e oito mil qui  
 nientos e noventa reis, com que  
 mandarei dar — 78/590

Haurei mais um pagamento  
 no Enxada Floriano, a quantia



quantia somente de cento e setenta e  
auto mil e setecentos e setenta Reis, com  
1884880 que mandaraõ Sahir

Haura' mais um Sur pagamun  
to o que tem de mais que recibos  
como creder muita heranca e  
quantia somente trezentos e setenta  
e setenta Reis, com que mandaraõ Sahir

Haura' mais um Sur pagamun  
to tres Cavallos mancos, que fute  
puro de sua avaliacao de quatro  
e mil Reis, achavaõ se partida  
seu impertar a quantia de quarenta  
e dois mil e dois mil Reis, com que  
12400 mandaraõ Sahir

Haura' mais um Sur pagamun  
to hum Berta munda que fute  
puro de sua avaliacao achavaõ  
se partidores impertar a  
quantia de quarenta mil Reis  
40400 com que mandaraõ Sahir

Haura' mais um Sur pagamun  
to hum Berta Pitha que fute  
puro de sua avaliacao achavaõ  
se partidores impertar a  
quantia de doze mil Reis, com o  
12400 que mandaraõ Sahir

Haura' mais um Sur paga-  
mun hum vacca com oia que  
fute puro de sua avaliacao achavaõ  
se partidores impertar a quan-  
tia de doze mil Reis, com que  
18400 mandaraõ Sahir



Haurei mais um seu pagamento  
humma Raca Soltura que fute ppo  
de sua avaliação acharao e partia  
re importar a quantia de dez e  
ois mil reis, com o que mandamos  
sahir

16/000

Haurei mais um seu pagamento  
duas Tunicas de ouro, que fute ppo  
co de sua avaliação acharao e par  
tidore um diggo avaliação de quatro  
mil reis acharao e partidore importar  
a quantia de oito mil reis, com o que  
mandamos Sahir

24/000

Haurei mais um seu pagamento  
to humm Ouro de ouro ouro, que  
fute ppo de sua avaliação achar  
ao e partidore importar a quan  
tia de oito mil reis, com o que Sahir

24/000

Haurei finalmente um seu pa  
gamento um humma Rosta muito ve  
lha a quantia somante de setecentos  
e quarenta e hum reis, com o que man  
damos Sahir

7/1/1

Summarao os Partidore utas  
doze parcelas de Rins adjudicados ao  
pagamento ante herdeiro, e acha  
ao importar a quantia de sete  
centos e quarenta e sete mil cento e no  
venta e hum reis, com o que Sahir

7/1/1/91

Quarta forma humm e fute este  
pagamento hum fute col herdeiro  
João Joannis da Silva Ribeiro, por  
fute imbuído ao que herdadeira



Urda curramos ahi toda a sua  
legitima matheza, de que para  
contar assigno o Juiz e Contador  
m. En Contamos Taver de  
danga uerivas do Juiz e Contador  
pal, que no cumprimento do de  
Assas e m. m.

*[Signature]*

Molito, Ferd. e C.  
João de Castro Nunes

747/191 — <sup>to</sup> Pagam. do hr. Sidencio da  
S. Ribeiro, da quantia de —

Sancaas o Juiz com os Contadores  
re para pagamento da Legitima  
matheza do hr. Sidencio da  
S. Ribeiro, os bem adjudicados,  
pela forma seguinte.

Humo jurramos em  
seu pagamento pelo dito falhei-  
mento, no, Campos da Fazenda  
a quantia de hum mil e cento e  
cinco mil e oito centos reis, com

65780 o que mandamos saber —

Humo mais em seu pagamento  
no Erario Manoel, a quantia  
de hum mil e cento e oito mil e  
quinhentos e setenta e seis reis, com o que

727570 mandamos saber —

Humo finalmente em seu pa-  
gamento pelo dito falhamento



fazimento na escrava Candida,  
a quantia de cento e dois centos e  
dois mil oitocentos e vinte e cinco  
reis, com o que mandava saber 602621

Summario do Partido em estas tres  
partidas de bens adjudicados ao  
pagamento da legitima materna  
de herdeiros, e achavao importar  
a quantia de cento e quatro  
e setenta e cinco e noventa e cinco  
reis, com o que mandava saber 147491

Esta forma houve e foi este pa-  
gamento por bem feito e herdeiros  
fiduciosos da Silva Ribeiro, por pa-  
go inteiros do que mandava dar  
e de todo a sua legitima matu-  
rna, e que para o tanto foi uti-  
lizado o que assigna o dito fidei-  
tarios. E os Constantes Lameira e  
Souza, noiro do fidei-  
o municipal  
que no presente do de Officio  
o mesmo.

  
João de Castro Nunes

Pagamento ao Herdeiro João José  
da Silva Ribeiro da quantia de 147491  
Lameira e Souza, noiro do fidei-  
o municipal  
que no presente do de Officio  
o mesmo.



Seguinte

Hauroi primeramente un  
un dro pagamento no campo  
da Fazenda a quantia somada  
de seguinte trinta e quatro mil  
quinhentos e quarenta reis, com  
39/540<sup>o</sup> que mandaraos Sahir

Hauroi mais un dro paga-  
mento no Erario Obanvel a  
quantia somada de setenta e oit  
mil quinhentos e setenta reis

78/570 com o que mandaraos Sahir

Hauroi mais un dro paga-  
mento no Erario Stormio, a quan-  
tia somada de cento e setenta e oit  
mil e cento e setenta reis, com

133/320<sup>o</sup> que mandaraos Sahir

Hauroi mais un dro paga-  
mento duas vacas com o fia  
que fizo pruz de sua avaliação  
de doze mil reis, achara os  
partidores importar na quan-  
tia de trinta e seis mil reis, com o

36 fms que mandaraos Sahir

Hauroi mais un dro paga-  
mento hum vacca setenta, que  
fizo pruz de sua avaliação a cha-  
ra os partidores importar a quan-  
tia de annos mil reis, com o que

16 fms mandaraos Sahir

Hauroi mais un dro paga-  
mento hum choncho crado, que fizo  
pruz de sua avaliação achara os



aspartidores importar a quantia  
de doze mil reis, com o qm man  
darao Sahir

18/000

Haurea maior em seu pagamento  
hum Touro de doze annos, qm se  
lo puzo de sua avaliacao achara  
ao aspartidores importar a quan  
tia de oito mil reis.

2/000

Haurea maior em seu paga  
mento hum Touro Criado qm se  
lo puzo de sua avaliacao achara  
aspartidores importar a quantia  
de doze mil reis, com o qm dahi 1/000

Haurea maior em seu pagamento  
hum Touro de annos qm se  
puzo de sua avaliacao achara o  
partidores importar a quantia  
de quatro mil reis, com o qm dahi 4/000

Haurea maior em seu pagamento  
hum Mula mouro de futeiro  
qm se puzo de sua avaliacao  
achara o partidores importar a  
quantia de doze mil reis, com o  
qm mandarao Sahir

10/000

Haurea maior em seu pagamento  
hum Egoa Pitha Cancria qm se  
lo puzo de sua avaliacao, achara  
o partidores importar a quantia  
de quatro mil reis, com o qm dahi 4/000

Haurea maior em seu paga  
mento duas Egoas Chucari Selli  
ras qm se puzo de sua avalia  
cao de quatro mil reis, achara o



27  
exportados importados e quantia  
2400 de alto mil reis, com que sahio  
Naurá mais em seu pagamento  
to humo Cgoa mano qm pto  
preço de sua avaliação achados e  
partidos importados e quantia de  
alto mil reis, com o que manda  
2400 rios sahio

Naurá mais em seu paga-  
mento com pto de de sobrenome  
que pto preço de sua avaliação  
de cinco mil reis achados e par-  
tidos importados e quantia de  
do mil reis com o que man-  
2000 rios sahio

Naurá mais em seu paga-  
mento hum pastor que pto pre-  
ço de sua avaliação achados e par-  
tidos importados e quantia de  
2400 mil reis, com que mandados sahio

Naurá finalmente mais  
em seu pagamento humo Po-  
tancia de dois annos que pto pre-  
ço de sua avaliação achados e par-  
tidos importados e quantia de tres  
3400 mil reis, com o que mandados sahio

Naurá finalmente em seu pa-  
gamento em humo Besta morto  
vista a quantia somada de Augu-  
2000 to hum mil reis, com que sahio  
Sumario e Partidos, nta  
dequati parcelas supranectas de  
seus adjudicaes ao pagamento



Pagamento desta Legitima e  
 Sacharao importar a quantia  
 de Duzentos quarenta e sete mil  
 cento e noventa e hum reis, com  
 o que mandaraõ Sahis — 747/191

Quinta ferraõ haum o fuis uti pa  
 gamento por bem feito e hucuo  
 Joni da Silva Ribeiro, por pagor  
 intirado do que verda ducapente  
 the toca de sua legitima ma  
 terno, a que papa contar haum  
 uti tamo anque assignou o fuis  
 como dito Bartilomeu. Com Com  
 tancia Xavier de Souza, uueia  
 do fuis Municipal que no in  
 stitumto de a Oigaõ omni

Chadito Fato d'Al.  
 Joao de Castro Nunes

Pagamento ao Herdeiro Filinn  
 da Silva Ribeiro, da q<sup>ta</sup> de 747/191

Lancarao o fuis com o particaoes  
 para pagamento ao Herdeiro Filinn  
 no da Silva Ribeiro, o hum a juici  
 caõ, pela forma seguinte.  
 Haum primamente em sua  
 pagamento no campo da ferraõ  
 da a quantia de humto de Duzentos  
 trinta e quatro mil quinhentos e  
 quarenta reis, com que Sahis 334/540



2  
Haurá mais um supragamento  
em dito terreno, no Eucalipto  
a quantidade somente de trinta  
e oito mil quinhentos e setenta  
72/540 reis, com o que mandará satisfazer

Haurá mais um supragamento  
na Eucalipto Floresta a quantidade so-  
mente de cento e setenta e oito mil  
122/880 e setenta e oito mil reis, com o que satisfazer

Haurá mais um supragamento  
to terreno Berta Oliveira que pelo  
preço de sua avaliação dechará o  
Particular importará a quantidade de  
10/000 e mais mil reis, com o que satisfazer

Haurá mais um supragamento  
mento terreno Vacca com o que  
que pelo preço de sua avaliação de  
chará o Particular importará a quan-  
18/000 e mais de cento e mil reis, com o que satisfazer

Haurá mais um supragamento  
mento duas Vaccas de terras, que  
pelo preço de sua avaliação de de-  
gaciar mil reis, dechará o Parti-  
cular importará a quantidade de trinta  
e dois mil reis, com o que mandará  
32/000 dechará satisfazer

Haurá mais um supragamento  
mento terreno Vacca de terras, que pelo  
preço de sua avaliação dechará o  
Particular importará a quantidade de de-  
cem mil reis, com o que mandará  
10/000 satisfazer

Haurá mais um supragamento



pagamto humma Egpa Uthra con  
 cisa, que fute puz de sua avaliã  
 cão acharão os Partidores importat  
 a quantia de quatro mil rui, con  
 e que mandaraõ Salir — 4 for

Humma mais um que pagamto  
 to duas Egpa Chucaras Soltina,  
 que fute puz de sua avaliãcã de  
 quatro mil rui acharão os Partido  
 res importat a quantia de oito mil  
 rui, con que mandaraõ Salir — 8 for

Humma mais um que pagamto  
 to humma Egpa Soltina munda que  
 fute puz de sua avaliãcão acha  
 raõ os Partidores importat a quan  
 tia de oito mil rui, con que Salir 8 for

Humma mais um que pagamto  
 duas potranças de tres annos, que fu  
 te puz de sua avaliãcã de quatro  
 mil rui acharão os Partidores impor  
 tar a quantia de oito mil rui, con o  
 que mandaraõ Salir — 8 for

Humma mais um que pagamto  
 humm Potro de dois annos que fute pu  
 co de sua avaliãcão acharão os Par  
 tidores importat a quantia de dois  
 mil rui, con que mandaraõ Salir 2 for

Humma mais um que pagamto  
 acous Potro de Soluanno que fute  
 puz de sua avaliãcã de cinco mil  
 rui, acharão os Partidores importat  
 tar a quantia de dez mil rui, con  
 o que mandaraõ Salir — 10 for



12  
Havendo mais um seu pagamento  
hum Cavallo manco, que fute puzo  
de sua qualiaçao acharao os Partido-  
res importar a quantia de quatro  
ze mil reis, com que mandava  
se saber.

Havendo mais um seu pagamento  
to humo Fimiao de anno, que fute  
puzo de sua qualiaçao acharao os  
Partidores importar a quantia de  
quatro mil reis, com que manda-  
rao saber.

Havendo mais finalmente um seu  
pagamento um humo Bosta muito  
Bosta, a quantia somente de mil  
e vinte e hum reis, com que da hi.

747/91 Sem mais os Partidores, e da den-  
cis parcelas de Bosta judica ao,  
a este pagamento e acharao im-  
portar a quantia de Setecentos qua-  
ranta e sete mil cento e noventa e  
hum reis, com que da hi.

Quinta forma humo oficio este  
pagamento por hum fute os ludi-  
do Fimiao da Bosta Ribis, por  
pagos inturas de que anda curia  
muito de toca de sua legitima  
matriza. Logo para pouda la  
um este termo que amiguo fute  
o dito Partidor. Cu Bostano Ha-  
miao de Sango, mudo de fute.

João de Castro Nunes



Pagamento ao her. Jumi-  
no da Silva Ribeiro, da grande

58

74/7/91

Quereias o Jui com os Partidarios  
para pagamento da Legitima do her  
deio Jumi da Silva Ribeiro filho  
da fallecida inventariada Quis-  
mar Maria Baura, os Rens adje-  
diados pelo forma seguinte —

Hauroi firmamente em seu pa-  
gamento nos Campos da Segunda  
a quantia de cento e cinquenta mil  
reys, com o que mandavao  
sahir

334/540

Hauroi mais em seu pagamento  
no Escravos e Banos, a quantia de se-  
tenta e oito mil quinhentos e setenta  
reys, com o que mandavao sahir

78/570

Hauroi mais em seu paga-  
mento na Escrava Candida, a quan-  
tia de noventa e sete mil cento e o-  
tenta e nove reys, com o que sahir

97/179

Hauroi mais em seu paga-  
mento humo besta mandado que se  
lo pague da sua avaliacao a cha-  
rao os Partidarios impetora a quan-  
tia de quarenta mil reys, com o  
mandavao sahir

40/60

Hauroi mais em seu pagamento  
duas vacas com o que se pague  
da sua avaliacao de dez e oito mil  
reys acharao os Partidarios impetora



35  
importar a quantia de vinte  
e seis mil reis, com que mandado  
36 fous não saber —

Haverá mais um seu pagamen-  
to duas Sacas de Seta que fôr  
co de sua avaliação de dez e seis mil  
reis, acharão os Partidos impor-  
tar a quantia de vinte e dois mil  
32 fous reis, com o que mandado saber —

Haverá mais um seu pagamen-  
to de um Touro deitado que fôr  
co de sua avaliação de dez e seis mil  
reis, acharão os Partidos importar  
a quantia de vinte e dois mil  
32 fous reis, com o que mandado saber —

Haverá mais um seu pagamen-  
to duas Cegas de Vithas com oia que  
fôr co de sua avaliação de qua-  
tro mil reis, acharão os Partidos  
importar a quantia de oito mil  
8 fous reis, com o que mandado saber —

Haverá mais um seu pagamen-  
to duas Cegas de Seta de Caxaro,  
que fôr co de sua avaliação  
de quatro mil reis, acharão os Par-  
tidos importar a quantia de  
oito mil reis, com o que manda-  
do não saber —

Haverá mais um seu pagamen-  
to duas Cegas de Seta de Caxaro,  
que fôr co de sua avaliação de oito  
mil reis, acharão os Partidos im-  
portar a quantia de dez e seis mil reis



Hauro' mai in du pagamto  
 hum Cavallo manco detho, qu se  
 puzo de sua avaliacao acharao  
 os Partidors importar a quantia  
 de seis mil reis, com o qm manda  
 raos Sahu

Ofou

Hauro' mai in du pagamto  
 quatro Pollos de do humano, qu se  
 lo puzo de sua avaliacao de cinco  
 mil reis, acharao os Partidors im-  
 portar a quantia de vinte mil  
 reis, com o qm mandaraos Sahu

Ofou

Hauro' mai in du pagamto  
 hum Cavallo manco qu se puzo  
 de sua avaliacao acharao os Parti-  
 dors importar a quantia de qua-  
 tory mil reis, com o qm mandaraos  
 Sahu

Mfoco

Hauro' mai in du pagamto  
 to duar d'annos de annos, qu se  
 puzo de sua avaliacao a quatro  
 mil reis, acharao os Partidors im-  
 portar a quantia de oito mil reis,  
 com o qm mandaraos Sahu

Ofou

Hauro' mai in du pagamto an-  
 as Pollos de do annos, qu se  
 lo puzo de sua avaliacao de tres  
 mil reis, acharao os Partidors im-  
 portar a quantia de seis mil reis,  
 com o qm mandaraos Sahu

Ofou

Hauro' mai in du pagamto  
 to hum Pollo de fite de, na  
 quantia de de mil reis, qu se Sahu

Ofou



12  
Haveria mais um seu pagamento  
to em humo Busto munito de  
a quantia de humo de cento e cin-  
446 cento e seis reis, com que se dá

Haveria finalmente um hum  
Cavalle de setenta e a quantia de humo  
te de setenta e a quantia de seis reis  
446 com o que mandamos dar

Summario de Partidas, isto de-  
pote parallas de humo de judicados  
a este pagamento, e de mais impor-  
tar a quantia de setenta e qua-  
renta e sete mil cento e noventa e  
447/91 hum reis, com o que mandamos dar

Conta forma de humo de seis  
pagamento hum futeiro de mais  
humos da Silva Ribeiro, por pa-  
go e intimação de humo de mais  
humos de mais a sua Legitima  
materna. Logo para contar as-  
segura o futeiro com o dito, Partidas.  
Em Constantino de mais de mais,  
carro de mais de mais e mais  
no mais de mais de mais de mais

Mestre de mais de mais  
João de mais de mais

Pagamento de mais de mais  
447/91 de mais de mais de mais

Summario de mais com os Partidas



partidouro para pagamento da  
Legitima do herdeiro R. e carce  
da Silva Ribeiro, or Bm de Jui  
da e dos futa forma seguinte

Hauro' maior me sup pagamto  
por da Segunda a quantia somen  
te de Reys, trinta e quatro mil  
quinhentos e quarenta Reis, com  
o que mandarao Sahis

334/540

Hauro' maior me sup pagamto  
no Erario ebanol, a quantia de  
setenta e oito mil quinhentos e  
setenta Reis, com o que mandarao  
Sahis

784/570

Hauro' maior me sup pagamto  
na Eraria Florensa, a quantia  
soment de cento e setenta e oito mil  
e oitocentos e setenta Reis, com o que  
mandarao Sahis

1884/880

Hauro' maior me sup pagamto  
o que tem de Repara Herdeiro Beli  
zani, de sua Legitima a quantia  
de vinte e seis mil trezentos e seten  
ta e nove Reis, com o que manda  
rao Sahis

264/379

Hauro' maior me sup pagamto  
hum Cavale manco que se pre  
co de sua acachioa, a chara or Par  
tidouro infartar a quantia de qua  
torze mil Reis, com o que manda  
rao Sahis

144/600

Hauro' maior me sup pagamto  
duas Vacas com cria, que se pre



preço de sua avaliação de dez mil  
mil reis, acharão os Partidários impor-  
tar a quantia de vinte e seis mil  
36000 reis, com o que mandarão Sahir

Haura' mais no seu pagamento  
hum Barco Sathuro que sub preço  
de sua avaliação, acharão os Partida-  
rios importar a quantia de dez mil  
10000 reis, com o que Sahir

Haura' mais no seu pagamento  
hum Touro Erão, que sub preço de  
sua avaliação acharão os Partida-  
rios importar a quantia de dez mil  
10000 reis, com o que mandarão Sahir

Haura' mais no seu pagamento  
duas Terras de arroz que sub pre-  
ço de sua avaliação de quatro mil  
reis, acharão os Partidários importar  
a quantia de oito mil reis, com o  
que mandarão Sahir

Haura' mais no seu pagamen-  
to duas Eguas Velhas Comeria que  
sub preço de sua avaliação de qua-  
tro mil reis, acharão os Partidários  
importar a quantia de oito mil  
8000 reis, com o que Sahir

Haura' mais no seu pagamen-  
to duas Eguas Sathuras Chucaras,  
que sub preço de sua avaliação de  
quatro mil reis, acharão os Partidários  
importar a quantia de oito mil reis  
8000 com o que mandarão Sahir



<sup>2</sup>  
Havendo mais um supagamento  
humo humo Potanca de Courau  
no, que fuz fuzco de sua avachacao,  
acharaos os Partidores importas o  
a quantia de tres mil reis, como  
que mandaraos saber — 24 de

<sup>2</sup>  
Havendo mais um supagamento  
to humo Potanca de anno, que fu-  
lo fuzco de sua avachacao, acharaos os  
Partidores importas a quantia de  
dois mil reis, como o que mandaraos saber — 24 de

<sup>4</sup>  
Havendo mais um supagamento  
humo Cavall Antio, que fuz fuzco de  
sua avachacao, acharaos os Partido-  
res importas a quantia de dois mil  
reis, como o que mandaraos saber — 24 de

<sup>4</sup>  
Havendo mais finalmente um do  
pagamento um humo Cavall Offi-  
tuzo, a quantia de doze mil  
oitocentos e vinte e dois reis, como o  
que mandaraos saber — 14 de

Summarao os Partidores utas, quin-  
ze parcelas de Buva e judicadoras  
pagamento auto Legitimo, e ach-  
raos importas a quantia de sete  
centos e quarenta e sete mil cento  
e noventa e hum reis, como que sabe — 14 de 194

Quarta forma haver o fuzco utas  
pagamento hum fuzco de Curau  
de carda de Lho Nihio, por pago  
e intirao de que mandaraos  
utis de de sua Legitima matina  
Pagamento de Curau de Curau utas



este termo que amigna e fizes  
o dito Particular. Cu Couto  
do Dami de Souza e Silva que  
pague

João de Castro e Silva  
João de Castro e Silva

Pagamento a Hermano Poli-

748/181 cna da quantia de

Pagamento a Hermano Poli-  
cna da quantia de  
Pagueiras e fizes como Particular for  
ra pagamento da Legitimidade da Her-  
mano Polima, os Rios adjudica-  
do, fiza forma seguinte

Hauma pagueiras em seu  
pagamento no Campo da Fajuda  
da quantia somente de setem-  
tos trinta e quatro mil quinhun-  
tos e quarenta reis, com o que man-  
darão salar

334/540 Hauma mais em seu paga-  
mento no Campo da Fajuda da quan-  
tia somente de setenta e oito mil  
quinhentos e setenta reis, com o  
que mandarão salar

78/570 Hauma mais em seu paga-  
to na Eranda Fluminense, a quan-  
tia de cento e setenta e oito mil e oito  
centos e setenta reis, com o que salar

188/880 Hauma mais em seu paga-  
to na Eranda Fluminense, a quan-  
tia de cento e setenta e oito mil e oito  
centos e setenta reis, com o que salar



Haure mais un Surpagement  
deux Paques Com cria a dezente mil  
reis Trinta e seis mil reis com que  
sahi

36000

Haure Paque Solteiro que pde  
pues de sua avaliação acharam os  
Partidores importar a quantidade de  
dezente mil reis, com o que manda-  
rao sahi

16000

Haure mais un Surpagement  
hum Touro Cria, que pde pues de  
sua avaliação, acharam os Partido-  
res importar a quantidade de dez-  
ente mil reis, com o que manda-  
rao sahi

16000

Haure mais un Surpagement duas  
Eguas velhas com cria, que pde pues  
de sua avaliação a quatro mil reis  
acharam os Partidores importar a  
quantidade de oito mil reis, com o que  
mandarao sahi

8000

Haure mais un Surpagement  
tres Eguas Solteiras chucaras a qua-  
tro mil reis e oze mil reis, com que  
sahi

12000

Haure mais un Surpagement  
hum Ega Solteiro morsa na quan-  
tidade de oito mil reis, com que sahi

8000

Haure mais un Surpagement  
dois Terceiros de anno, que pde  
pues de sua avaliação a quatro mil reis  
acharam os Partidores importar a quantidade  
de oito mil reis, com que sahi

8000



Humo firmemente no seu paga-  
mento em hum Cavallo de f. l. l. l. l.  
a quantia de hum mil e duzentos  
e hum reis, com que satis-

17201

Summaras os Partidos e  
parcelas de Bens adjudicaes  
a este pagamento, e achados em  
partes a quantia de setecentos, qua-  
ratos e setenta mil cento e noventa e  
hum reis, com que satis-

747/191

Esta forma houve e foi este  
pagamento bem feito, e a Herde-  
ra Poluana, por paga e entrega de  
do que herdaduramente lhe toca de  
uma legittima materna. E paracom  
tambem este termo que assigna o  
juiz Partidar. E a comtadon de  
vinda de Longo, e a sua que o



Martim F. de C.

João de Castro Nunes

Engarantido a Her. V. l. l. l. l.  
João Maria P. da quantia

747/191

Lancados o Juiz e os Partidos  
repara pagamento a legittima da  
humana Wydina Maria Puma, o  
Bens adjudicaes, pela forma  
seguinte

Humo firmemente no  
seu pagamento em Campos a



quantia somesta de seguinte: Trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta mil; com quem mandavaas Sahi 334540

Haura' mais um seu pagamento no Curano e Hanout, a quantia somesta de setenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco Sahi. 43457

Haura' mais um seu pagamento no Curana e Hanout a quantia somesta de cento e trinta e oito mil e novecentos e sessenta mil; com quem mandavaas Sahi 1884960

Haura' mais um seu pagamento nas Capas e em fitas, a quantia somesta de cento e cinco mil mil; com quem mandavaas Sahi 254000

Haura' mais um seu pagamento na Bota e domana, a quantia de trinta e oito mil mil; com quem Soforo

Haura' mais um seu pagamento de duas Paças com Orta, que se lo pruz de duas avachias de agui- to mil mil; acharas e partitares importar a quantia de trinta e dois mil mil; com quem mandavaas Sahi 364000

Haura' mais um seu pagamento de humas Paças e de humas a quantia de doze mil mil; com quem Sahi 164000

Haura' mais um seu pagamento de humas Bota e de duas Paças, que se lo pruz de duas avachias acharas e partitares importar a quantia de cento e



1000 mil reis, com o que mandava  
depois de mais

Caixa mais um din. para pagar  
umito hum. Louro Crato, que se  
paga de sua aviação achara  
e Partidares importat a quantia  
de umito mil reis, com o que mandava

10000 Caras de mais

Caixa mais um din. para pagar  
to hum. Caras de mais

depois de mais mil reis, com o que mandava

Caixa mais um din. para  
pagamento hum. Caixa de mais  
eia, na quantia de quatro mil  
4000 reis, com o que mandava de mais

Caixa mais um din. para pagar  
to hum. Caixa de mais, que se  
paga de sua aviação achara  
e Partidares importat a quantia

4000 de quatro mil reis, com o que mandava

Caixa finalmente um din.  
pagamento um hum. Caras de  
mais a quantia de umito de  
cento e noventa e hum. reis, com o que

4000 mandava de mais

Summario os Partidares  
tois tres parcelas de hum. ad-  
gual co. e a este pagamento  
achara importat a quantia  
de setenta e quatro mil  
cento e noventa e hum. reis, com

7074/91 que mandava de mais  
Certo forma hum. e mais



fuis este pagamento por bem  
 feito no herdeiro Christina, por pa-  
 ga e entrega da devida herança  
 mente she toca de sua legitima  
 materna. E para com isto, em qua  
 e fuis e partiaos. Eu Constantino  
 Hanni de Souza, nuncio que ~~consegui~~



Christo Rod d'Almeida

João de Castro e Sáez

Pagam<sup>to</sup> a Her<sup>da</sup> de Souza, da q<sup>ta</sup>

Lançamento o fuis com os Castiões  
 para pagamento da Legitima da  
 herdeira Souza, os bem adju di  
 cados, pela forma seguinte

Primeira primariamente no seu  
 pagamento no campo, a quan-  
 tia somada de trezentos trinta e  
 quatro mil quinhentos e quaren-  
 ta seis conque dahi

334\$560

Segunda mais no seu pagamen-  
 to no Escravos e escravas a quantia  
 de trezentos e oito mil quinhentos e  
 trinta seis, com o que mandava  
 dahi

78\$570

Terceira mais no seu pagamen-  
 to na Escrava Esterinha, a quantia  
 de cento e trinta e oito mil e oitocentos  
 e setenta e seis, com o que manda-  
 ra dahi

188\$880



<sup>2</sup> Hauna' mais um duppa  
muito duas Partas Adomonas e  
trinta mil reis, de cento mil  
80000 reis, com que sahi.

Hauna' mais um duppa  
muito hum Parta manco por  
40000 quatro mil reis, com que sahi.

Hauna' mais um duppa  
muito hum Carate vilhosa  
quantia de seis mil reis, com  
60000 que mandaram sahi.

Hauna' mais um duppa  
to hum Vacca com sua maquan-  
tia de doze mil reis, com que sa-  
hi 18000 reis.

<sup>4</sup> Hauna' mais um duppa  
muito hum Vacca de lha que  
foi para de sua avaliação acha-  
rao e Partidos mizeres e  
gramma e de seis mil reis  
16000 com que mandaram sahi.

Hauna' mais um duppa  
muito hum Caga de lha com  
sua que foi para de sua avalia-  
cao achara e Partidos mizeres  
e quantia de quatro mil reis, com  
4000 que mandaram sahi.

Hauna' finalmente um hum  
Carate de lha a quantia de  
muito de mil e quinhentos hum  
15000 3 reis, com que sahi.

Summario os Partidos e lhas  
por parcellas de hum adjudicadas



a este pagamento e acharão um  
 portal de quantia de oitocentos qua-  
 rentos e sete mil cento e noventa  
 e hum reis com que satis — 747/191

Quinta forma homa e foi este  
 pagamento por hum feito e a hum  
 Luis e Thuryo, por paga e entrega  
 do dogal e uma de cento e hum  
 toca, a que para constar assig-  
 na o Juiz e Partidores. Cu Carta-  
 do Luiz de Souza, amado quem o mandou.

Medito Fido d'191.

Faro de Carter Nunes

Pagamento a Rev. Rita, a q. de 747/191

Lancaram o Juiz com os Partidores  
 para pagamento a hum Luis Rita  
 os seus adjudicados pela forma  
 seguinte —

Humra primariamente em seu  
 pagamento no campo a quan-  
 tia somente de trezentos trinta e  
 quatro mil quinhentos e quarenta  
 reis, com que satis — 334/540

Humra mais em seu paga-  
 mento no Erario Manoel, seten-  
 ta e oito mil quinhentos e setenta  
 reis, com que satis — 72/570

Humra mais em seu pa-  
 gamento o Erario Henrique, na



na quantia de dugentos mil reis —  
200000 com que mandavaõ Sahi —

Hauro' mais um Sur pagamun  
to huma Bota gatiada mansa  
na quantia de Cincont mil  
50000 reis —

Hauro' mais um Sur pagamun  
to huma Vaca camelia por  
180000 doito mil reis, com que Sahi —

Hauro' mais um Sur paga  
mento hum Ovis tho, por deppi  
180000 mil reis, com que Sahi —

Hauro' mais um Sur paga  
mento huma Samura de anno  
por quatro mil reis, com que  
40000 mandavaõ Sahi —

Hauro' mais um Sur pa  
gamento huma Oga Chucara  
40000 soltura por quatro mil reis

Hauro' mais um Sur paga  
mento huma Bota munda por  
quarenta mil reis, com que  
40000 mandavaõ Sahi —

Hauro' mais um Sur paga  
mento findamto hum Cavallo  
muito Velho na quantia de

10000 mil reis, com que Sahi —

Summaria os Portos e usas de  
paradas de hum aduicaco a uti  
pagamento, e aharas importat a  
quantia de setecentos quarenta

748410 mil cento e setenta mil reis, com que Sahi —



Porque a legitima parte herdeira  
do impoſto na quantia de deſe-  
centos e quarenta e ſete mil eſto e Legitima  
nomento eſum lei, tem de ſer 1474/91  
a herdeira eſtaria Bruna, a quan-  
tia de noventa e ſeis mil eſto  
centos e dez eſum lei, eſum lei deſe-  
centos e dez eſum lei, eſum lei deſe-

Refusa  
99/9

Quanto foy a herdeira eſum lei  
pagamento por bõ foy a her-  
deira Bruna por pagamento eſum lei  
de que eſum lei eſum lei eſum lei  
deſe a legitima materna. Deſe  
paraſſara eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei

Moſto eſum lei eſum lei  
João de Castro eſum lei

Pagam a Herdeira Bruna  
João de Castro eſum lei

1474/91

Amexas eſum lei com os Partidos  
para pagamento a herdeira Bruna  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
forma deſe lei

Herdeira eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei  
eſum lei eſum lei eſum lei eſum lei

Refusa  
220/9



Nauro' mais em seu pagamento  
no Escravo Officinal a quan-  
tia de setenta e sete mil quinhem  
485700 e setenta reis, com que satis- —

Nauro' peratunna a Enra-  
va parda Rozalia na quantia  
de quatrocentos e cinquenta mil  
450000 reis, com que satis- —

Sammarão e frei com o Car-  
tiões para o pagamento da Li-  
gítimo da sua Ania Poligamia  
e achados importar a quantia  
de setenta e quatro mil e sete  
mil cento e noventa e hum reis,

448191 com que satis- —

Quarta forma honra o frei-  
nte pagamento hum conto e  
hum dero Poligamia por natureza  
da de sua Legítima materna. Lo-  
que foi o tempo que todos assig-  
maras. Em Constantino Lamin  
de Chaga, naiva ~~que onça~~

Diogo Sammarão e Cartão  
suspectas quatro parcelas de hum  
adjudicados a este pagamento  
fazendas importar a quantia de  
setenta e setenta e tres mil qui-

443440 e humtos e setenta reis com que satis- —

Por que a sua legítima im-  
porta em setenta e quatro e  
sete mil cento e noventa e hum



84 Legitim  
7474/91

Suma dos, tendo de Repor ao Indio  
Ricardo a quantia de vinte e  
seis mil trezentos e setenta e nove  
reis, e meio que dáti ————— Repor  
204979

Modesto Fidalgo  
João de Castro Moraes

to da  
Pagaria de Maria Paula  
de quantia de . . . . . 7474/91

Lancaramos e fuzi com os Patroes  
na para pagamento a Indio  
do dadia Paula, os luno  
pudi e acoz pela forma segui-

Paula' primamente em  
que pagamento no Campo a  
quantia de trezentos trinta e  
quatro mil e quinhentos e quar-  
ta reis, e meio que dáti ————— 394540

Paula' mais no Campo e lano  
il a quantia de setenta e oito mil  
e quinhentos e setenta reis, e meio  
que mandaram dáti ————— 784570

Paula' mais um de paga-  
mento na Paula Paula, a  
quantia de cento e vinte e oito mil  
e oito centos e setenta reis, e meio  
que mandaram dáti ————— 1884880

Paula' mais dois Reis, man-  
dar a quantia mil reis e a de



Dada huma, e ambas na quan-  
tia de oitenta mil reis, com qu-  
doforo Sahi.

Humas mais um dup pagam-  
mento duas vacas com sua a-  
deito mil reis, trinta e dois

36<sup>tos</sup> mil reis, com qu Sahi.

Humas mais um dup pagamen-  
to huma Summa de annu, na quan-

4<sup>tos</sup> tin agnatto mil reis, com qu Sahi.

Humas mais um dup pagamen-  
to huma Egga com Oca por

4<sup>tos</sup> quatro mil reis, com qu Sahi.

Humas mais um dup pagamen-  
to hum Pastor, na quantia de

4<sup>tos</sup> quatro mil reis, com qu Sahi.

Humas mais um dup pagamen-  
to ager hum de Repor che a Madri-  
ra Pi to, agnatto de noventa

9919 mil reis, com qu Sahi.

Humas mais um dup pagamen-  
to huma vaca de lura por de

10<sup>tos</sup> seis mil reis, com qu Sahi.

Humas finalmente um dup pa-  
gamento um hum covado de feito

30, a quantia somente de qu

9282 oitenta e dois reis, com qu Sahi.

Summario do Cartao, atas  
parcellas de hum adyudicador de  
pagamento da Officina Maria  
Bunio, e achados importes a  
quantia de de cento e quarenta



quarenta e oito mil cento e no-  
venta e hum reis com quinhentos 142491  
Esta forma houve e foi se pa-  
gamento por seu feitor da fazenda  
Chãozinho, por paga e entrega  
da doze mil e duzentos e cinquenta  
to e o de sua Legitimidade materno e  
para com o seu amiguo com o seu  
travão. Com o seu amiguo João  
de Souza, irmão do seu amiguo

João de Castro e Nunes

Pagamento da fazenda de São João  
de São João de São João de São João - primeira  
total da fazenda 2494063

Lancaram o seu com o seu  
para pagamento a fazenda  
de São João, o seu adjuvante  
e o seu feitor da fazenda

Para o seu pagamento em  
seu pagamento no campo a  
questão de cento e cinquenta mil  
reis, com quinhentos 170600

Para o seu pagamento no seu  
na quantidade de vinte e seis  
mil cento e noventa reis, com  
quinhentos 26490

Para o seu pagamento hum e o seu  
mandado na quantidade de quator-  
ze mil reis, com quinhentos 142490  
Para o seu pagamento em seu



Am pagamint luna Roca  
sem cră por argin mil sui, con  
18400 gr dahi

Staura mai luna Roca  
sottino por argin mil sui, con  
16400 gr in ab cară dahi

Staura finalmente in  
pagamint in luna Roca  
de, a quantia somente argin  
tre mil oitocento stenta

4873 tres sui, con gr dahi

Am maras or Partidorentas  
dri parcellas de Roca adju di-  
cador ante pagamint ca cha-  
ras in portala quantia de Ar-  
ginto granta inor mil, e

249003 cento e tres sui, con gr dahi

Omnia forma homine fusi-  
nt pagamint por bnf futo  
ca mara otella fusina por  
paga initura de argin sem ad  
duaminte stenta de luna Roca  
gritino de argin de gr por  
sa constant fin ut tunc qui  
am gras fusi - Partidorentas -

Per Constantino Roca de Luna  
30, in oris quo sum



Mestre João de Castro e Sousa

João de Castro e Sousa

Pagamint



69

1/2 of 100

10 June

*W. H. H.*

69/803

100



249/003 Reu: com quem satis

Quota forma honra e fuis m-  
h pagamento em fuis m-  
Ante Mto Joo, pro pago i inter  
raco de qm uir da curia m-  
to ca de sua legitima Avom ga-  
de qm para contar fuis m-  
m qm m- qm a fuis m- Custiao  
m- Cif Contas m- d'Amo m-  
d'Amo, m- m- qm m- m-

*[Signature]*

Mto Joo d'Amo  
João de Castro d'Amo

Pagamento a Mto Mto -  
Belizaria filha de fuis m-  
249/003 Belizaria Custodia, da qm

Lancaras e fuis com os Particulares  
para pagamento da Legitima de  
m- m- Mto, Belizario, o m-  
adjudicados pela forma de qm m-

Mto fuis m- m- m- m-  
m- pagamento nos Campos de  
Sagrado, a quantia somente  
de Cnt e Mto m- m- m- com

Notas que mandava satis

Mto m- m- m- m- m- m-



pagamento no Erario Manoel  
a quantia somada de vinte e seis  
mil cento e noventa reis, com  
o que mandavaõ dahi — 264/90

Manoel mais em seu paga-  
mento hum Cavalle mouro por  
quatro mil reis, com que dahi 1490

Manoel mais em seu paga-  
mento hum Cavalle mouro por doze  
mil reis, com que dahi 1840

Manoel mais em seu paga-  
mento hum Cavalle mouro por doze  
mil reis, com que dahi 1690

Manoel mais em seu paga-  
mento hum Cavalle mouro por doze  
mil reis, com que dahi 1254

Manoel mais em seu paga-  
mento hum Cavalle mouro por doze  
mil reis, com que dahi 4572

Summa das Partidas mto-  
das para ellas de bens de judicado  
do pagamento da herancia do  
Belizario, e acharao importar a  
quantia de dugentos quarenta e  
nove mil e oitenta e tres reis, com  
que dahi — 249603

Quinta forma de pagamento  
hum fute e a herancia do  
Belizario, por paga e mto de  
segundo pagamento do



47  
toca de sua Legitima Ausenção  
argue para constar que este ter-  
mo nunca amigou e fuzi e Par-  
ticular. Que Constantino Passini  
de Souza, irmão do Juiz Mu-  
nicipal que no presente momento  
de de Arfaot o ouzo

Arfaot o ouzo  
Muito Feito d'Elas.  
João de Castro e Moraes

Cute fies que este auto au-  
tem pagar de 60 fixos de Curion-  
ta e duas milias fothas, e duas  
duas o proporcional ao quinto  
e duas de taxas da quantidade de  
dez contos, quatro contos, e cento  
~~mil~~ ~~duis~~ ~~centos~~ e oitenta mil-  
to: 4048200 =

Villa de Lagos 8 de Abril de  
1859.

João de Castro e Moraes

(Signal do selo)

Ed. B. . . . . M. 3:120  
Pg. de selo fixo tres mil cento e cin-  
to seis. Villa de Lagos 19 de Abril  
de 1859

Chunra

Castro







noa mnta Villa de Lagos em mra Cartorio  
por parte do Juiz de Officio primario  
Suplente em exercicio e leida aõ forp-  
agum da Cunha Passa em fã intelliga este  
auto, com sua Sentença de tã, aqum  
fir este termo. Em Constantino Pavin de  
Lagoa, vivas qm ois.

Don fi' ta intima a a Sentença de tã  
a o pro cura dor dos interessados, e outros  
em suas proprias pessoas, ou com o  
curador dos Officio e oqum, e f' caros  
Toda de mnta d' tã. Villa de Lagos  
1.º de Maio de 1859

Em Constantino Pavin de Lagoa



Mojuir

72

Juram<sup>tos</sup> ao Invent<sup>or</sup>, Curador, Lavrador e

Partidores, e ao herdeiro . . . . . 34400

Aut<sup>or</sup> . . . . . 104000

Cam<sup>o</sup> 8 leg<sup>as</sup> de ida e volta . . . . . 84000

Est<sup>ado</sup> 12 dias . . . . . 164000

Conta e ratio . . . . . 34000

404400

Mojuir. Richen.

Aut<sup>or</sup> . . . . . 4300

Juram<sup>tos</sup> ao Invent<sup>or</sup> . . . . . 4600

na Nova ind<sup>ica</sup>

" ao Curador . . . . . 4600

44500

Mojuir. H<sup>er</sup>

Aut<sup>or</sup> af<sup>o</sup> 5, 6, 38, 39, 42, 46, 47 . . . . . 354000

Tit<sup>o</sup> de herdeiro . . . . . 4600

de ind<sup>ica</sup>

Aut<sup>or</sup> af<sup>o</sup> 39, 42, e 70 . . . . . 4600

T<sup>o</sup> de D. J. N. bl<sup>u</sup> . (33) . . . . . 64600

T<sup>o</sup> de Lavrador . . . . . 4600

de excep<sup>o</sup>

Juram<sup>tos</sup> ao Lavrador . . . . . 4600

de ind<sup>ica</sup>

Juram<sup>tos</sup> af<sup>o</sup> 43, 44, e N<sup>o</sup> . (3) . . . . . 14800

de it<sup>o</sup>

Aut<sup>or</sup> da Part<sup>o</sup> . . . . . 24000

Int<sup>o</sup> da Senten<sup>ca</sup> . af<sup>o</sup> . . . . . 84000

Rasa . . . . . 154190

allan<sup>o</sup> ex-

Cam<sup>o</sup> 8 leg<sup>as</sup> ida e volta . . . . . 84000

af<sup>o</sup>

Est<sup>ado</sup> 12 dias . . . . . 124000

af<sup>o</sup>

T<sup>o</sup> de Tutorio . . . . . 24000

C<sup>o</sup> ao Tutor . . . . . 44000

934990

Aos avaliadores p<sup>o</sup> ambos . . . . . 724000

" Partidores Idem . . . . . 444000

" Curadores . . . . . 24000

" . . . . . 84620

Sellos . . . . . 2624510

Toca a cada herdeiro p<sup>o</sup> - 184750

Idem Idem a Netto - 64250

*[Signature]*



Certifico em Escrivãõ abaixo assigna-  
da, que citei por Carta, ao Tutor nomeado,  
João Jozias, do qual ficou bem ciente idon-  
te. Dizer 24 de Setembro de 1857

Genrogo Pereira dos Santos

## Termo de Tutoria.

Do vinte e nove dia do mez de Setembro  
de mil eito centos e cinquenta e nove an-  
nos, nesta Villa de Lagoa Comarca do  
Paraná nomeado em Casas da Igreja den-  
ciado Juiz de Officio o Doutor José Ni-  
colau Pereira dos Santos, aonde em Es-  
crivãõ vieram, e ahi compareceram o  
Tutor nomeado João Jozias, ante de-  
fensor e Juiz, e o representante do Santo-  
Evangelho de baixo do qual she em-  
carregou, que na qualidade de Tutor,  
dos Resaõs deus Sobrinhos Courtantes  
dote Inventario, Administramẽto e pa-  
tamente deus Bens, Cuidam acru-  
pulosamente de suas educaçõs, despen-  
dendo suas penhoas e Bem tanto em juizo-  
como fora delli, e dispendida comta  
de deus rendimentos no devir do  
tempo, impregando em Bem da Raij-  
na Conforçõ da Lei, assim pro-  
metem fazer de baixo de responsabi-  
lidade segund sua conscien-  
cia. E para Contar fir este



Este termo, que assignou o Juiz com  
o Autor. Eu Gungoro Pereira dos Anjos,  
Escrivão de Oxfão quem escrevi  
Pereira dos Anjos

73

João Francisco

Voto em Coração.

Que se faça com que sejam restituídos os interessados  
os salarios excoisivos e intervidos que foram os empre-  
gados deste município, como voto a margem de  
Conta ref<sup>da</sup> -

Ouviram de Coração pelo mandado citando o  
tudo de oficio para prestar contas no dia 3 de  
Abril ás 11 horas de manhã, para o seguinte,

Dez. 23 de M<sup>o</sup> de 1867

P. Guie

Curipra de Ciudad  
de Lagos 21 de Maio  
de 1867  
Cordova

Alm.

Por vinte e quatro dias de muy e llaio.  
de mil eito e cento e setenta e sete annos.  
ta Ciudad de Lagos em muy e llaio.  
estes autos Cori e llaio no Juiz de Oxfão pri-  
meiro Supplente e llaio Capitão.  
Kunigun Ribera de Cordova, y si este  
termo. Eu Gungoro Pereira dos Anjos, Es-  
crivão de Oxfão quem escrevi  
Alm.



Nota

Por este dia do mez de Dezembro  
de mil Oito centos e setenta e sete  
nesta Cidade de Lagos em um  
Cartorio em face notregue es-  
tos autos por parte do Juiz de  
Orcas Supplemento Capitulo Man-  
regue Submis de Cordova, e fis  
este termo. Eu Jose Luiz Pinho  
Escrivão que escrevo.







